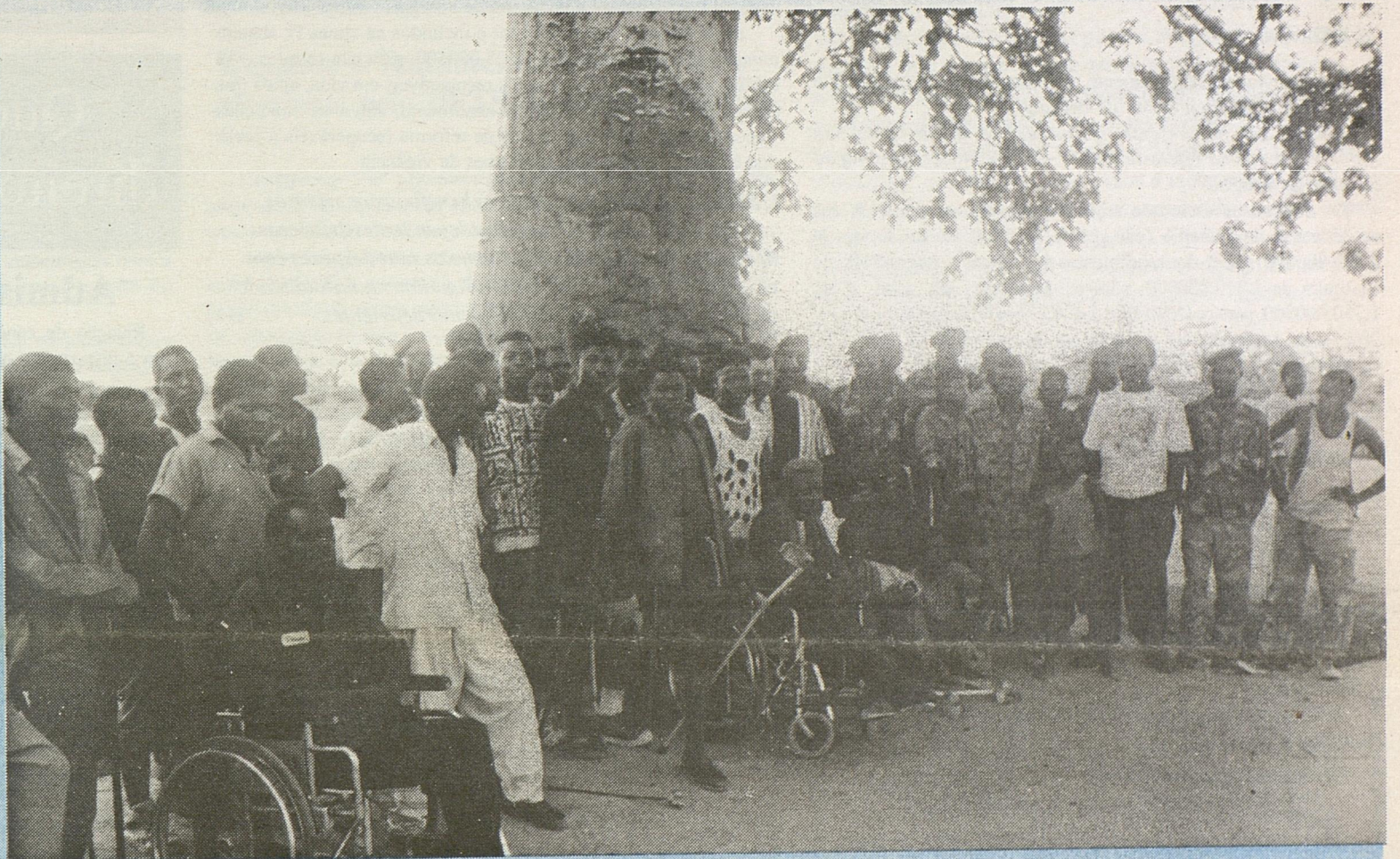


Visita a Angola

ADFA integrou a comitiva presidencial

(página 6)

*Portas
abertas à
cooperação
com os
deficientes
militares
angolanos*

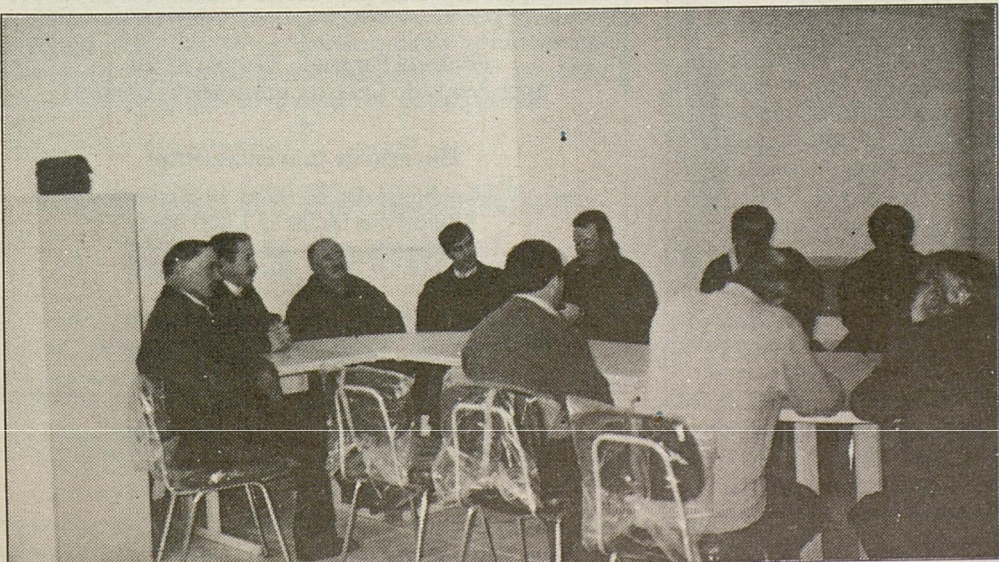


No Centro de Estadia da Funda, nos arredores de Luanda, o nosso representante, associado Jerónimo de Sousa, contacta com deficientes de guerra ali residentes.

Estratégia legislativa da ADFA entregue no Ministério da Defesa Nacional

Perduram injustiças sobre os deficientes militares

(página 7)



Reunião na Delegação de Viseu

Depois de Coimbra, Porto e Viseu a Direcção Nacional continuará os contactos com os sócios no dia das AGD

última página

Convocatórias para as Assembleias Gerais de Delegação

Declaração de IRS de 1995

O "ELO", como nos vem habituando, vai prestar as informações relativas às alterações mais relevantes, que o Orçamento do Estado para 1995 introduziu no código do IRS.

As declarações Mod.1, referentes a rendimentos de trabalho dependente (Categoria A) e, ou pensões (categoria H), deverão ser entregues nas Repartições de Finanças de 1 de Fevereiro a 15 de Março.

Recorda-se o entendimento produzido sobre o nº1 do Artº 13º do CIRS, que reconhece o carácter indemnizatório, do abono e prestação suplementar de invalidez definidos no artº 10º e 11º do D.L. 43/76, portanto não englobáveis para efeitos de IRS; a CGA já os deverá omitir, como no ano passado, nas declarações que nos envia.

Como habitualmente, os serviços da ADFA, na medida das suas disponibilidades, prestarão o apoio necessário ao preenchimento das declarações.

IRS-1995

Transcrevemos, seguidamente, as alterações produzidas e que influenciam o preenchimento da declaração:

Sempre que, na presente informação, se utilizar a palavra deficiente, a mesma refere-se aos grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

Os deficientes estão não sujeitos com referência a 50% dos rendimentos de trabalho (categorias A e B), até ao limite de 2.330.000\$00, e 30% dos rendimentos de pensões (categoria H), até ao limite de 1.315.000\$00, para os deficientes em geral, e até 1.750.000\$00, para os DFA (Dec. Lei 43/76) e GDFA (Dec. Lei 314/90); essas importâncias deverão ser escrituradas no anexo H, correspondente a benefícios fiscais e o remanescente, sujeito a IRS, será levado à declaração, propriamente dita, e terá o tratamento seguinte:

Dispensa da entrega (Artº 58º)

Estão dispensados da entrega da declaração, relativa a rendimentos de trabalho, somente os contribuintes não casados que tenham auferido menos de 728.000\$00; os contribuintes casados não têm dispensa da entrega, seja qual for o montante anual recebido.

Relativamente a pensões estão dispensados da entrega os casados que tenham auferido até 1 720.000\$00 e os não casados até 1 550.000\$00.

Em todos estes casos, a entrega é obrigatória se tiver havido retenção de imposto.

Deduções específicas

-Categoria A.(Artº 25º)

Para rendimentos inferiores a 676.923\$00, a dedução corresponde a 65% do montante recebido; para quantias superiores àquele rendimento, o limite máximo da dedução é de 440.000\$00 ou o valor dos encargos com a segurança social.

Quando o sujeito passivo for deficiente, aquela dedução é elevado em 50%, até ao limite máximo de 660.000\$00.

-Categoria H (Artº 51º)

As pensões de valor igual ou inferior a 1.272.000\$00, por cada titular que os tenha auferido, são deduzidas pela totalidade do seu quantitativo;

As de montante superior deduzem aquela importância.

Quando o sujeito passivo for deficiente, aquela dedução é elevada para 1.653.600\$00.

Abatimentos (Artº 55º)

Encargos com a saúde (alínea a) e pensões de alimentos (alínea g), são deduzidos na totalidade.

Juros de habitação (alínea e) deduzem até 287.000\$00;

Despesas com saúde de ascendentes (alínea b), com educação (alínea c), com lares de 3ª idade (alínea d), com Seguros de Vida, de saúde e de acidentes pessoais, sindicatos e sistemas facultativos de segurança social (alínea f), e com energias renováveis (alínea i), deduzem, no seu conjunto, 154.000\$00, para não casados e 308.000\$00, para casados.

Estes valores podem ser elevados para:

a) 176.500\$00 não casados e 353.000\$00 para casados, desde que a diferença resulte do pagamento de propinas pela inscrição anual nos cursos das instituições do ensino superior;

b) 253.500\$00, não casados, e 408.000\$00 casados, se o excesso corresponder a encargos de energias renováveis;

c) Os seguros, antes referidos e incluídos na alínea f), abatem unicamente até ao montante de 25 000\$00, para não casados e 50 000\$00 para casados; os seguros recuperáveis em vida, ainda que por resgate, não têm direito a abatimento, salvo as condições impostas relativamente a planos de reforma recuperáveis a partir dos 55 anos ou com mais de 5 anos de vigência.

OBS: Os seguros cujos primeiros beneficiários sejam os sujeitos passivos deficientes e/ou dependentes deficientes deduzem na totalidade, assim como as suas despesas com educação ou reabilitação. Abatem igualmente na totalidade as despesas de saúde dos ascendentes deficientes.

Deduções à Colecta (Artº 80º)

Não casados	32.000\$00 - Deficientes	48 000\$00
Casados (por / cônjuge)	24.000\$00 - Deficientes	36 000\$00
Separados facto (cada)	24.000\$00 - Deficientes	36 000\$00
-Dependentes	17.500\$00 - Deficientes	26 250\$00

Benefícios Fiscais

-PPR, abatem até 20% do rendimento bruto total, no montante máximo de 262.500\$00 por cada sujeito passivo.

-PPH, deduzem 335.000\$00 por agregado familiar.

TAXAS (Artº 71º)

Tabela prática

RENDIMENTO COLECTÁVEL (Contos)	TAXA %	PARCELA A ABATER (Escudos)
Até 970	15	
+ de 970 até 2.260	25	97.000\$00
+ 2260 até 5.790	35	323.000\$00
Superior a 5.790	40	612.524\$00

Atendimento no HMP

Prioridade aos Deficientes

Informam-se os associados que na Ordem de Serviço nº 192, de 6 de Outubro de 1995, do HMP, foi estabelecida prioridade no acesso às consultas daquela unidade de saúde militar para os deficientes militares, com incapacidade igual ou superior a 60%.

Nota: O direito reconhecido deve ser exercido, e os associados naquelas condições devem exigir a sua prática

● ASSISTÊNCIA MÉDICA, PSICOSSOCIAL E JURÍDICA ●

CLÍNICA GERAL
Médico: Dr. Fernando Brito
2.ª Feira 13:00h
5.ª Feira 13:15h

PSIQUIATRIA
Médico: Dr. Proença
5.ª Feira 09:30h
UROLOGIA (Quinzenal)
Médico: Dr. Paulo Val
2.ª Feira 17:00h

PSICOLOGIA CLÍNICA E STRESS DE GUERRA
Dr.ª Teresa Infante
Horário:
2.ª Feira/3.ª Feira/4.ª Feira

SERVIÇO SOCIAL
Dr.ª Fátima Almeida
2.ª, 4.ª e 6.ª Feiras
09:00 às 12:00h/14:00 às 18:00 h

Marcações: D.ª Dulce Sousa

GABINETE JURÍDICO

Dr. António Carreiro

3.ª e 5.ª Feiras
14:00 às 18:00h

• c/marcação prévia,
(não se dão consultas aos telefone)

Marcações: D.ª Helena Afonso

Solicita-se a todos os associados, que sejam feitas as marcações das consultas com antecedência pelos telefones 7570502/0583/0422/0645/0702/0781

Quotas Ano de 1996

Informam-se os associados que de harmonia com as determinações dos Estatutos a Assembleia Geral Nacional Ordinária de 30 de Março do ano passado deliberou que o montante mensal das quotas a pagar no ano de 1996 é de 525\$00.

No mês de Janeiro os serviços da ADFA procederam já ao levantamento do montante de 3150\$00 das contas dos associados que optaram pelo pagamento por desconto em conta bancária, montante esse correspondente ao primeiro semestre.

Exorta-se uma vez mais aos sócios a sua total participação na vida associativa sendo o atempado pagamento de quotas um dos princípios em que assenta essa desejada participação que se compõe direitos e de deveres.

Quotas em dia direitos assegurados

Admissão de Associados

Relação de candidatos a associados efectivos, de harmonia com o disposto no nº 4 do Artº 8 dos Estatutos da A.D.F.A:

Cipriano António V. Raposinho	Aliu Baldé
Rachido Bari	Bernardino Cristovão Fonseca
Amadu Embaló	Rachido Jaló
Carlos da Gama Jorge	António Manuel Gomes Lopes
Manuel Afonso Esteves Miguel	Pedro Maria A. Amaral Pyrrait
Joaquim Terenas Coelho	Manuel José da Silva
Fernando Augusto Geraldo	Joaquim António Rojão Caleiro
Francisco António Caramelo	José Maria das Dores Reis
Armando dos Santos Costeira	António Fernandes Melo da Silva
Saul Cordeiro Roda Rodrigues	António dos Santos Silva
Henrique Duarte dos Santos Madaff	José Fernando Frias Ferreira
Amaral Palma Gomes	Celeste Guiomar P. Sousa Martins
Eduardo A. Menezes Miranda	António J. Trindade Pacheco
António Maria Martins	Matilde Ornelas Lopes
Rui Alberto Silva Santos	António Gomes Carvalho

CONVÍVIO

Realiza-se, no Porto, almoço-convívio dos militares do Batalhão 7220/74 que prestou serviço em Moçambique, no período 1974/75.

Marcações, a partir das 20H00, para os seguintes telefones:

Soldado Coelho - 01 - 9693005 Alferes Maia - 02 - 9373989

SETÚBAL

Clínica Dentária

Boca e dentes, próteses e Ortodontia
Condições especiais para sócios e familiares da ADFA

Praceta Fernando Alcobia n.º 19
(por detrás do Centro Comercial do Bonfim)

Horário de funcionamento:

2.ª, 4.ª e 6.ª das 09.00 às 19.00 horas
3.ª e 5.ª das 09.00 às 13.00 horas
marcações pelo telef. 065/524835

◆ mais informações contactar ◆

Delegação da ADFA de Setúbal



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
Propriedade, Administração e Redacção:
Av. Padre Cruz — Edifício ADFA — 1600 LISBOA
Tel. 757 05 02 / 05 83 / 06 45 / 07 02 — Fax 757 13 19
Dep. Legal — ESGMJ — 105068
Composto, revisto e impresso: INTERPRESS Gráfica,
Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA
Elo Sonoro: Centro de Produção de Material
da Segurança Social de Lisboa e Vale de Tejo

DIRECTOR: Patuleia Mendes
REDACÇÃO: Armindo Roque
António Carreiro, Armando Guedes da Fonte, José Maia,
Abel Fortuna, António Neves, João Gonçalves
FOTÓGRAFO: Farinho Lopes

Os textos assinados não reproduzem necessariamente,
as posições da ADFA ou da Redacção do ELO, sendo
da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Mensário distribuído gratuitamente aos sócios em situação legal e vendido por assinatura a não sócios ao preço anual (11 números) de 1 100\$00
Quando a assinatura seja de fora de Portugal, os custos são acrescidos dos respectivos «portes», a saber:
Europa: 1 800\$00
Fora da Europa: 2 100\$00
Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe: 1 300\$00

Tiragem desde número: 9 000 exemplares

Audiência com o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa



A Direcção Nacional da ADFA foi recebida, em audiência a seu pedido, pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. João Soares, ao fim da tarde do dia 23 de Janeiro.

Esta audiência teve como principal objectivo a apresentação de cumprimentos ao novo Presidente da edilidade Lisboaeta que, recentemente assumiu funções, pretendendo-se assim reafirmar as boas relações que sempre existiram entre a nossa Associação e a autarquia de Lisboa.

A Direcção Nacional aproveitou esta ocasião para convidar, oficialmente, o Dr. João Soares a visitar a Sede da ADFA, o que foi de imediato aceite, ficando a data da visita a ser marcada, oportunamente.

Na ocasião, a DN apresentou a questão relacionada com a escritura de doação do terreno da nossa Sede que em 1989 foi concedido, em sessão camarária.

A ADFA reforçou a sua disponibilidade em cooperar com o Departamento de Acção Social da Câmara, nomeadamente no projecto de acessibilidade que está a ser equacionado para a Av^a Rainha D. Amélia e Rua Ernesto Costa que dá acesso à Sede da ADFA.

Relativamente a estas obras de acessibilidade o Presidente considerou muito oportuno este projecto piloto, dado estarem sediadas nesta área, várias organizações de e para pessoas com deficiência.

No final da audiência, a Direcção Nacional teve ainda oportunidade de informar o Dr. João Soares sobre a possível instalação de um Centro de Reabilitação da ADFA, na Quinta da Luz, em Lisboa.

Pela sensibilidade e disponibilidade demonstradas pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, ficámos com a certeza de que a ADFA poderá continuar a contar com o apoio da autarquia lisboeta.

Delegação de Lisboa Estudo sobre a sua eventual criação

O processo de revisão estatutária, levado a cabo no ano findo, deixou em aberto a possibilidade da criação de uma Delegação que aglutinasse os associados residentes na área que, por imposição estatutária, era directamente gerida pelos Órgãos Nacionais, no sentido de lhes poder ser prestada maior apoio e de permitir aqueles órgãos exclusiva dedicação aos problemas de âmbito Nacional e Internacional, num momento em que as solicitações se avolumam e as perspectivas de novos projectos se intensificam.

O Conselho Nacional, na sua de reunião de 25 de Novembro último, nomeou um grupo de trabalho para que, no prazo de 6 meses, produza um estudo equacionando as vantagens e desvantagens de tal criação; para o efeito foram indicados os associados Armando Alves, Artur Silva, Joaquim Noronha José Monteiro e Patuleia Mendes.

No dia 6 de Janeiro, nas Instalações da Delegação do Porto, este grupo reuniu pela 1ª vez, definindo linhas mestras de orientação para a prossecução do trabalho que pretende apresentar à MAGN, dentro do mais curto espaço de tempo possível.

Definição de Personalidade Jurídica do CRPG

As estruturas dirigentes do Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG), representantes da ADFA, da CERCÍ-Gaia e ainda o representante regional do IEFP no Centro deslocaram-se, no dia 24 de Janeiro, à Direcção de serviços de Reabilitação do IEFP, onde decorreu uma reunião sobre o futuro do Centro.

Em causa está a necessidade de definir a personalidade jurídica do CRPG, que tem vindo a funcionar nos termos de um protocolo celebrado entre a ADFA, a CERCÍ-Gaia e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP). Torna-se necessário encontrar um estatuto próprio para este Centro de Reabilitação, de forma a os seus serviços poderem funcionar autonomamente em relação às duas associações que estiveram na base da sua criação, mantendo-se, contudo, estas como o seu verdadeiro motor.

Com esta reunião, que foi orientada pelo Dr. Leonardo e contou também com a presença do próprio Director de Serviços de Reabilitação, foram criadas as condições necessárias para se caminhar para o figurino que garanta maior operacionalidade ao Centro e salvguarde os interesses das duas associações.

Pagamento de Medicamentos Comparticipação

Informam-se os associados de que os 25% pagos nas farmácias pela aquisição de medicamentos serão reembolsados pela ADME sem necessidade de qualquer procedimento por parte do beneficiário.

As farmácias enviarão as facturas correspondentes aos medicamentos à ADME que depositará os 25%, não comparticipados no acto da compra, nas contas bancárias dos beneficiários.

Sensibilizam-se assim os associados a preencherem o documento que lhes foi enviado pela ADME que solicitava informação do NIB (nº de identificação bancária) o qual será fornecido pela agência bancária em que se encontrem abertas as contas onde pretendem o depósito dos reembolsos.

Informação colhida indicou que será de cerca de 4 meses o período de demora entre o pagamento nas farmácias e o depósito das importâncias nas contas bancárias.

Despiste e Tratamento dos Associados afectados pelo DPTS (Stress de Guerra)

Conforme o "Elo" vem noticiando a Direcção Nacional continua empenhada em implementar as condições suficientes para atender os nossos associados afectados pelo Stress de Guerra.

A partir do corrente mês iniciou-se o trabalho de cooperação entre a ADFA e o Serviço de Psicoterapia Comportamental do hospital Júlio de Matos com o objectivo de recolhermos o máximo de informação técnica e experiência já adquiridas por este serviço hospitalar, na área do tratamento dos doentes afectados pelo Stress de Guerra.

Pensamos que a curto prazo os técnicos da ADFA terão obtido os conhecimentos necessários para desenvolver, nas nossas instalações, todo o apoio que este tipo de doentes carece, designadamente despiste, tratamento individual e terapia de grupo.

Nesta primeira fase, os Serviços de Psicologia da ADFA estão já preparados para garantir o apoio individual em consultas aos associados e outros ex-militares que se considerem afectados por este desequilíbrio pós-traumático.

O despiste e tratamento individual das situações que, neste momento, começam a recorrer à ADFA constituirão a base para o planeamento de trabalho que a curto e médio prazo pretendemos desenvolver.

O acompanhamento dos associados afectados pelo Stress de Guerra será efectuado numa perspectiva multidisciplinar, envolvendo para além da Psicóloga, o Psiquiatra, o Clínico Geral e a Técnica de Serviço Social.

Estão assim criadas as condições para responder satisfatoriamente à marcação de consultas para tratamento e acompanhamento dos associados que pretendam recorrer à ADFA para tal efeito.

Projecto Português premiado no Concurso Comunitário "HELIOSII"

O Centro de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian foi distinguido com a Medalha de Prata pelo projecto que apresentou ao Concurso "Hélio II", Programa da Comunidade Europeia a favor das pessoas com deficiência.

O projecto premiado integra-se no domínio da reabilitação funcional e, pela sua alta qualidade técnico-científica e pela oportunidade da intervenção, constitui um importante contributo para que as crianças por ele abrangidas possam, no futuro, ter uma vida mais independente e socialmente participativa.

A cerimónia de entrega das medalhas aos projectos vencedores teve lugar no dia 5 de Dezembro findo, nos salões do Concert Noble de Bruxelas. Presidiu a Senhora Jacques Santer e estiveram presentes altos funcionários da Comissão Europeia, representantes das Organizações Não Governamentais, europeias e nacionais, e a Comunicação Social.

O Programa "Hélio II" visa a promoção da igualdade de oportunidades e a integração das pessoas com deficiência.

Ao abrigo deste Programa, a Comissão Europeia apoia o desenvolvimento do Sistema Handynet (Base de Dados europeia com informações dirigidas às pessoas com deficiência), bem como actividades desenvolvidas por Organizações Não Governamentais europeias e actividades de intercâmbio e informação no âmbito de quatro grandes sectores de intervenção: reabilitação funcional, educação integrada, integração económica e social e vida autónoma.

Para este Concurso a Comissão Europeia recebeu cerca de 300 candidaturas provenientes dos vários estados membros, divididas por cinco domínios temáticos, de acordo com o regulamento do concurso: Reabilitação Funcional, Integração Educativa, Integração Económica, Integração Social e Novas Tecnologias para pessoas com deficiência.

"ELO" Assinaturas

Avisam-se os leitores do "ELO" que a respectiva assinatura a pagar, relativamente ao ano de 1996, é do montante de Esc. 1 300\$00

Quotas

Pagamento em atraso

A situação dos associados que, há largos anos, deixaram atrasar o pagamento das suas quotas e a respectiva forma de regularização têm promovido uma intensa discussão interna; tem sido objecto principal da mesma uma possível amnistia, cuja aplicação tem levantado viva polémica, o que levou a Direcção Nacional a alterar a sua perspectiva de resolução do problema, que carece de maior reflexão e participação dos associados, a nível nacional.

Vai ser esta questão um dos pontos, de grande importância, que DN gostará de ver aclarada nos seus contactos, a acontecer já no mês de Fevereiro e que serão mantidos com os associados das delegações, nos dias da realização das respectivas Assembleias Gerais Ordinárias. Munida da, seguramente clarificada, opinião dos associados a mesma será levada ao Conselho Nacional para que se pronuncie sobre o tema, o qual deverá merecer deliberação objectiva da próxima Assembleia Geral Nacional, para que, no mais curto espaço de tempo, a mesma seja posta em prática e este assunto fique definitivamente resolvido.

Exortam-se, deste modo os associados, dada a importância desta questão, à sua presença e participação, quer nas AGD, quer na AGN, para o que é imprescindível encontrarem-se no pleno gozo dos seus direitos, ou seja, com as quotas em dia.

Sócios falecidos



Joaquim Alexandre Marques, Sócio Nº-4622, 47 anos de idade, faleceu no dia 02-01-96. Grau de incapacidade atribuído - 36,2%. Residia em Portimão. Deixa viúva a Srª Dª Maria Emilia Alves Constantino Marques, e deixa órfão um filho.



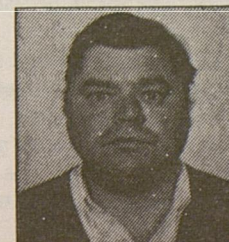
Manuel de Melo Neves, sócio Nº-8972, 47 anos de idade, faleceu no dia 24-11-95. Grau de incapacidade atribuído - 20%. Residia em Vale da M6 Anadia. Deixa viúva a Srª Dª Fernanda da Conceição Conde Neves.



José de Matos da Conceição Azevedo, sócio Nº-8423, 60 anos de idade, faleceu no dia 05-12-95. Grau de incapacidade atribuído - 42%. Residia em Lisboa. Deixa viúva a Srª Dª Maria das Dores Nogueira Alves de Azevedo, e deixa órfãos três filhos.



Artur Vicente Anes, sócio Nº-1052, 64 anos de idade, faleceu no dia 04-02-95. Grau de incapacidade 75%. Residia em Sintra. Deixa viúva a Srª Dª Maria Henriqueta Teles Anes, e deixa órfãos dois filhos.



António Dias Ramos, sócio Nº-357, 44 anos de idade, faleceu no dia 15-10-95. Grau de incapacidade 23,5. Residia em Coimbra. Deixa viúva a Srª Dª Maria da Conceição Marques Alves Ramos.

Aos familiares e amigos dos sócios falecidos apresentamos as nossas condolências

Reunião da Direcção Nacional e de Delegação com associados

Deficientes em serviço exigem medidas

Realizou-se no passado dia 6 de Janeiro, no Auditório da Delegação do Porto, uma reunião de associados, conforme convocatória anunciada neste Jornal.

A reunião iniciou-se com a presença dos elementos da Direcção Nacional - Lavoura Lopes, Sertório e da Direcção de Delegação - Fortuna, Correia e Leonel.

Deu início aos trabalhos o Presidente Abel Fortuna que começou por saudar os associados presentes e felicitar os mesmos pela sua não desistência de lutar pelos Deficientes em Serviço. Em seguida, o Presidente da Direcção Nacional fez uma introdução sobre os trabalhos que a Direcção estava a encetar para o tratamento do assunto em questão. Foi sugerida uma alteração à Ordem de Trabalhos, tendo sido unanimemente aceite. Assim foi acordado tratar primeiro das questões reivindicativas e em segundo lugar, da regularização de quotas. Ficou de ser tratado na próxima reunião mensal a questão relativa às actividades para 1996.

Entrou-se na discussão, colocando-se a questão dos Deficientes em Serviço estarem a ter problemas graves e as suas pensões se encontrarem bastantes degradadas.

Foi pedida firmeza nas nossas reivindicações e exigida publicação de legislação compatível com a alteração desta situação.

A Direcção Nacional informou que está a estudar a forma de apresentar a exigência de um diploma especial para os deficientes, pugnando pela ideia de se lutar por um estatuto global que abranja todos os deficientes militares.

Aberta a discussão sobre o primeiro ponto da reunião de trabalhos, foi pedida a palavra pelo associado Albino Maia. Este depois de fazer uma leitura do documento aprovado na reunião anterior alertou os presentes afirmando que a Direcção de Delegação tinha alterado o texto da proposta, visto que em seu entender se tinha exigido que a Direcção Nacional pusesse à discussão "O Estatuto do Deficiente Militar" e este ponto não estava na proposta. Além disso também considerava que o "ELO" não tinha publicado a mesma na totalidade e que verificava que a Direcção Nacional tinha passado a questão dos Deficientes em Serviço para terceira prioridade. Depois, fez a leitura de um documento que terminava por pedir à Direcção Nacional uma Assembleia Geral para tratar do problema dos Deficientes em Serviço.

Tomou a palavra o Presidente da Direcção de Delegação que esclareceu que a proposta apresentada dizia que a luta a efectuar será dentro dum projecto global, e como tal, nada estava alterado.

Falou o associado Marques que lamentou ter-se perdido tanto tempo para resolver o que seria de bom para todos e que para seu espanto o "ELO" não tinha dado qualquer atenção às nossas decisões.

Falou o associado Machado que depois de algumas considerações, propôs que ADFA encetasse a luta para a criação de um Estatuto único de Deficiente Militar. Como argumento disse que quando um cidadão partia do Continente para as ex-Colónias já se encontrava em ambiente de guerra.

Também alertou os sócios que os Deficientes em Serviço não têm direito a baixa nem ao fundo de desemprego.

O associado Jaime Rocha começou por dizer que se estava a voltar ao mesmo, e que o assunto já era de longa data e que enquanto os Deficientes em Serviço não estivessem presentes no seu todo, nada avançaria pois que muito deles dizem: "para que me vou incomodar, se vier para eles, também vem para mim".

Também frisou que quando se lutou pelo 43/76, muitos dos presentes, ou não tinham estado no Ultramar, ou então tinham vergonha de que se lhes chamassem DEFICIENTES.

O associado Vale da Costa pediu esclarecimentos à Mesa quanto à perda de regalias na compra de viaturas.

Este sócio foi esclarecido pela Mesa que neste campo já perdemos regalias porque neste momento tem de ser provada a necessidade de viatura para locomoção do Deficiente.

O Presidente da Direcção Nacional deu alguns esclarecimentos do que seria a Associação se todos os grupos de pessoas se organizassem separadamente, tal como em primeiro fizeram, os de stress de guerra, os paraplégicos e os das graduações, etc... se isso acontecer, a ADFA perderia a sua força o que seria bom para os outros reinarem por isso, incentiva todos os Deficientes a estarem presentes na ADFA e solidariamente defender os seus direitos. Disse que a estratégia da Direcção Nacional era a de todos unidos se lutar pelas alterações que forem necessárias a efectuar.

O Presidente da Direcção de Delegação informou que enviou para todas as delegações a proposta de recomendação e que Coimbra respondeu estar solidária com a mesma.

O associado Maia perguntou onde se encontrava o projecto estatuto de Deficiente Militar elaborado há alguns anos. Reforçou o pedido de na Assembleia Geral Nacional para tratar do assunto dos Deficientes em Serviço.

O associado Jaime Rocha lamentou que ao serem elaboradas as listas a nível da Direcção Nacional não existisse o bom senso de incluírem ou convidarem Deficientes em Serviço, pergunta se já foram feitas reuniões para tratar deste assunto. Foi respondido que sim, mas que a afluência dos Deficientes em Serviço fora reduzida.

Humberto Sertório da Direcção Nacional, fez alguns considerandos sobre o que está a acontecer com a separação de associados por grupos e que deveríamos tentar que a Associação voltasse a ser o que foi no passado, todos lutando por todos.

O Presidente da Direcção Nacional esclareceu o associado Maia sobre diversos pontos quanto ao projecto do estatuto do Deficiente Militar e disse que quanto à convocação de uma Assembleia Geral Nacional, tal não estava posto de parte mas que somente se deveria avançar para a mesma quando estivessem esgotadas todas as diligências.

O associado Maia alertou a Direcção Nacional para que consultem a Procuradoria Geral da República a fim de saberem se os Deficientes em Serviço não poderão ser integrados na Função Pública, tendo os elementos da Direcção Nacional afirmado que achavam isso estranho mas que iam analisar o assunto.

Quando ao segundo ponto, depois de trocadas várias opiniões, chegou-se à conclusão que no que se refere às quotas, este assunto deverá ser tratado em Assembleia Geral Nacional, pois só esta tem competência para alterar disposições estatutárias sobre a matéria.

Terminou a reunião com o Presidente da Direcção Nacional a apresentar cumprimentos aos presentes, apelando para a união de todos os associados. Lembrou o artigo do Independente sobre o estudo da Caixa Geral de Aposentações pelo que a luta não era só "Deficientes em Serviço" mas também os considerados em Campanha.

A reunião contou com a participação de cerca de 50 associados.

Convívio de Carnaval para angariação de fundos

A Delegação do Porto leva a efeito no próximo dia 19 de Fevereiro a partir das 21,30 horas, nas suas instalações, um convívio de Carnaval destinado aos associados e seus familiares.

Ao longo da noite, haverá caldo verde, chouriço assado, broa, vinho e muita música própria para dançar.

Os fundos angariados neste convívio destinam-se a obras de beneficiação da Delegação.

Os associados interessados em participar, devem fazer as suas inscrições na Delegação / Gabinete de Apoio aos Órgãos Sociais.

PRIMAVERA/96

Jornadas desportivas inter-sócios

Integrado no plano de actividades para 1996, a Delegação do Porto vai realizar as primeiras jornadas desportivas inter-sócios - Primavera/96, nas seguintes modalidades:

- FUTEBOL DE SALÃO
- TÊNIS
- JOGO DA MALHA
- JOGO DE CARTAS - SUECA
- JOGO DE DAMAS
- BOLING PONTOS

Para a organização destas Jornadas realiza-se no próximo dia 17 de Fevereiro pelas 11H00, na Delegação uma reunião com os interessados em participarem nesta iniciativa.

Pretende-se com estas jornadas dinamizar a participação associativa pelo que se conta com equipas de Futebol de Salão e associados residentes em todas as áreas afectas à Delegação.

As modalidades desportivas constantes destas jornadas estiveram de alguma forma ligadas a todos nós que participamos na guerra colonial e que muitas das vezes, faziam esquecer as agruras da guerra e serviam de pretexto para bebermos umas "CUCAS ou umas BAZUCAS".

Agora revivamos esse espírito de camaradagem convivendo.

Consultas de próteses no Hospita Militar do Porto

Informam-se os sócios que as consultas de próteses e ortóteses no Hospital Militar Nº 1 do Porto, no próximo ano de 1996, efectuem-se nas seguintes datas:

JANEIRO	10 E 31
FEVEREIRO	14 E 28
MARÇO	13 E 27
ABRIL	10 E 24
MAIO	08 E 29
JUNHO	12 E 26
JULHO	10 E 31
AGOSTO	28

Prenchimento da Declaração de IRS

Os serviços da Delegação encontram-se disponíveis para apoiar os associados no preenchimento da Declaração de IRS.

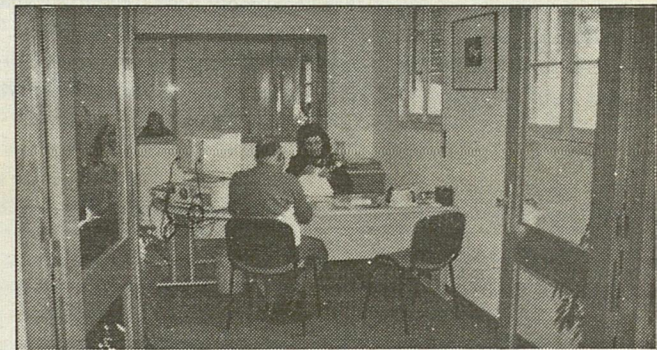
Situação do pagamento de quotas no final do ano

No final do ano findo, relativamente ao pagamento de quotas verificava-se a seguinte situação: Associados que não pagaram quotas:

Depois de	1980	123	5%
Depois de	1985	185	8%
Depois de	1986	29	1%
Depois de	1987	41	2%
Depois de	1988	17	1%
Depois de	1989	33	1%
Depois de	1990	17	1%
Depois de	1991	53	2%
Depois de	1992	57	2%
Depois de	1993	124	5%
Depois de	1994	165	7%

Os associados com quotas em dia são 1477 64%

A forma como os associados da Delegação têm correspondido permitiu à Direcção da Delegação efectuar



As instalações da Delegação após a remodelação

tuar obras e melhoramentos nas instalações, nomeadamente no serviço de atendimento e apoio social com vista a proporcionar aos associados melhores condições.

As obras representam um esforço financeiro e somente são possíveis de realizar, na sua totalidade, com o contributo de todos.

Por isso apelamos aos sócios que ainda não regularizaram as suas quotas o façam logo que possível, ajudando, desse modo, a valorizar o já valioso património da nossa associação e a consolidar serviços que garantam de forma eficaz a defesa dos nossos direitos.

Programa de Passeios

Circuito da neve à Serra da Estrela dias 23 e 24 de Março

Espanha - Los Canã (Sevilha) - de 8 a 16 de Junho
Preço por pessoa: 49 000\$00
(transporte e pensão completa)

Se está interessado contacte a Delegação.

Apoio aos sócios na compra de viaturas

A Delegação do Porto tem à disposição dos sócios um serviço para os apoiar na compra de viaturas para uso próprio, com Isenção de Impostos.

O Serviço funciona em articulação com uma empresa do Ramo Automóvel, permitindo à aquisição de viaturas de diversas marcas e modelos, desde que estejam enquadradas nos limites permitidos para legislação em vigor.

Para utilizarem este serviço, devem contactar o G.A.O.S. pessoalmente ou através dos Telfs: 820403 820744.

Donativos para aquisição da Delegação de Viseu

A Delegação de Viseu da ADFA, deseja a todos os dirigentes associativos, trabalhadores da Sede e Delegações, associados e amigos da ADFA, um Santo Natal e um Ano Novo repleto de felicidade, com acontecimentos maravilhosos e que o Nazareno ilumine a exmª Direcção Nacional e faça do ano de 1996 um ano cheio de realizações associativas.

Nesta quadra festiva, conforme publicação dos donativos do mês, os associados não se esqueceram da sua nova Casa e contribuíram generosamente, conforme se segue, para a conclusão das novas instalações desta Delegação que abrange o distrito de Viseu e Guarda, onde temos e mantemos o Núcleo da Delegação.

David Rodrigues Oliveira sócio 5800	5000\$00
Joaquim Nunes Alves sócio 2992	2000\$00
António Paiva Barbosa sócio 301	1000\$00
Germano Coimbra Sousa sócio 1223	5000\$00
Miguel Almeida sócio 3147	2000\$00
Lucindo Mesquita sócio 9317	5000\$00
Francisco Silva Lages sócio 8601	14000\$00
Mário Almeida Pires sócio 6088	4500\$00
Nelson Fernandes Nunes sócio 3224	5000\$00
António Manuel F. Tavares sócio 3911	5000\$00
Herminio Matos sócio	11000\$00
José Manuel d Ferreira sócio 958	7500\$00
Acácio Germano Fernandes sócio 11209	4000\$00
António Manuel Fernandes sócio	2000\$00
Júlio Oliveira Santos sócio 10071	3250\$00
Alvaro Jesus Marques sócio 12946	2000\$00
Nelson Ferreira Ribeiro sócio 2276	2250\$00
Carlos Augusto Pereira sócio 3323	1000\$00
Urbino Caseiro Monteiro sócio 5435	5000\$00
Luis A. Machado (Sede)	10000\$00
José Manuel A Carmo sócio 2876	4000\$00
Duarte Jesus Luis sócio 3648	1500\$00
Carlos Figueiredo Sousa 3648	5000\$00
Armando Luis sócio 3581	1000\$00
José Silva Soedade sócio 9263	1000\$00
Artur Fernandes Rodrigues sócio	11000\$00
Ilidio Santos Bravo sócio 2837	4500\$00
António Ferreira Moreira sócio 7666	300\$00
José Correia Martins sócio 4834	2500\$00
Horácio P. Marques sócio	2000\$00
Maria C S Figueiredo sócio	1500\$00
Alexandre Pereira Correia sócio 4623	2000\$00
Agostinho O Pinto sócio 3569	1000\$00
Carlos A. F. Oliveira sócio	5000\$00

UCNOD - Jogos Florais

Conforme o "Elo" já divulgou, termina no dia 28 de Fevereiro o prazo de entrega dos trabalhos em prosa e poesia, para os jogos florais que a UCNOD está a promover e que, após apreciação pelo júri respectivo, serão divulgados, designadamente os premiados, em data próxima do aniversário daquela Confederação, no mês de Abril de 1996.

Os trabalhos deverão ser remetidos para a sede da UCNOD, sita na Av. João Paulo II, Lote 528 - 1ª Piso A - Zona J de Chelas - 1900 Lisboa.

Faro Festa de Natal

Mais uma vez se fez a Festa de Natal na Delegação de Faro da ADFA que foi bastante participada por sócios e familiares, com comes e bebes à descrição: feijoada à João Ganhão, Leitão da Luz de Tavira, vinho da Região e vários bolos oferecidos pelos sócios que se dignaram como sempre a contribuir.

Tudo correu normalmente, com música e poemas recitados pelo Dr. Elviro Racha Gomes que, como sempre, é um dos convidados da nossa Festa.

O presidente da Direcção falou sobre a nossa situação, sobre as novas instalações e o Presidente da Mesa terminou com alguns elogios à nossa Festa e desejou as boas Festas e um Feliz Ano Novo aos associados e familiares.



Direcção Nacional em contacto com os Sócios

Durante o mês de Janeiro, a Direcção Nacional manteve contactos directos, com troca de informações e riquíssima recolha de opiniões, com os associados da Delegação do Porto (dia 6), Coimbra e Viseu (dia 13).

Esta experiência incentivou o executivo nacional, aproveitando as reuniões das Assembleias Gerais das Delegações, para, no dia da sua realização (ver convocatórias, em última página) e com o acordo dos Órgãos Sociais locais, ouvir dos associados os seus problemas reais e pessoais, tal como o funcionamento das próprias delegações.

Apela-se, assim, e com muito incentivo, à participação e presença dos sócios nas Assembleias Gerais de todas as delegações, sendo certo que a Direcção Nacional estará presente, em momento próprio, em todas as que se realizarão no Continente, no qual informará e recolherá sugestões sobre o desenvolvimento da estratégia associativa.

Viseu

Jornada Associativa

Da reunião do dia 13 de Janeiro de 96, realizada na Delegação de Viseu, a que estiveram presentes os representantes da DN, Catarino Salgado e Patuleia Mendes, que expuseram aos Órgãos locais e associados um vasto caderno já a apresentando a quem de direito para aprovação, o que na verdade se espera a breve prazo seja aprovado e que o mesmo venha a abranger todos os Deficientes Militares.

As questões apresentadas pelos Órgãos locais e associados foram diversas, realçando-se o problema do stress pós-traumático que afecta os deficientes militares, a situação dos deficientes em serviço, as viúvas, os pais de militares falecidos, a assistência médica precária, os militares que se encontram no Anexo, o Dec. Lei 43/76 que passados todos estes anos ainda não foi posto em prática, etc. Tudo nos preocupa.

Esta reunião foi realizada nas novas instalações que a Delegação adquiriu para que a todos fosse, em igualdade de circunstâncias, dada a possibilidade de se deslocarem à sua Casa, de pleno direito sem ajuda de terceiros, em que finalmente os Grandes Deficientes podem estar com a sua Associação a nível nacional e local. Achamos que a todos os Deficientes Militares, de Valença aos Açores, a todos sem excepção devem ser criadas as mesmas condições de acessibilidade, como acontece já em Viseu.

O contacto directo com os Órgãos locais e associados, são importantíssimos, servindo assim para analisar as carências, os anseios, o presente e projectos para o futuro das zonas visitadas pelos Órgãos nacionais, a quem felicitamos pela iniciativa e importância que têm estas reuniões descentralizadas, a quem de facto lembramos que todos os projectos, todas as leis que existam, devem ser sempre actualizadas ao tempo que vivemos e ao mesmo tempo regulamentadas, caso contrário tudo continua na mesma.

Convívio

Este ano, a Delegação de Viseu, depois de efectuar diversos encontros e convívios descentralizados, efectuou em Viseu, no dia 16 de Dezembro um encontro convívio ao qual compareceram cerca de 150 pessoas, Deficientes e família, que serviu, não só para rever velhos amigos, como também para efectuar uma visita às novas instalações que esta Delegação no ano de 1994 propôs à então Direcção Central da altura adquirir, disponibilizando-se os órgãos desta Delegação tudo fazerem para que este nosso projecto fosse o menos dispendioso para a ADFA, o que pelos resultados apurados conseguimos, e a visita efectuada pelos presentes no convívio, fica para sempre a marcar esta acção desenvolvida pela Delegação de Viseu.

Para que o convívio fosse um êxito, agradecemos ao Jornal "Noticias de Viseu" a sua divulgação, à "Rádio de Mangualde", "Rádio Tondela, Caramulo" e à "Rádio Altitude" da Guarda, aos Bombeiros Voluntários a cedência das instalações, bebidas à "Sumol", "Provir", "Cervinhal", à "Adega Cooperativa de Mangualde" e frutas à "Estação Fruteira de Mangualde", para confecção da comida às esposas dos elementos da Direcção e ao magnífico serviço prestado pelos filhos e nora do Batista, não esquecendo a colaboração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Pais Ferreira e do associado Ernesto Balula na ajuda da arrumação das mesas e das cadeiras e da bela música com que nos deliciaram.

Deram o prazer de estar connosco, amigos da Delegação da ADFA de Viseu aos quais a todos agradecemos a sua presença, em especial ao representante da Direcção Nacional, Sr. Machado e Esposa, que se deslocaram de Lisboa de propósito para estarem com a ADFA, Delegação de Viseu.

Deficientes esquecidos

O 1º Ministro, acompanhado pelo Secretário de Estado do desporto, recebeu, em finais de Dezembro, os atletas que obtiveram resultados de destaque no plano internacional, ignorando completamente os atletas deficientes que, no mesmo período obtiveram maior número de medalhas, também em competições internacionais, o que constitui uma discriminação.

A Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes manifestou o seu profundo desagrado pela atitude tomada no momento em que tanto se pretende incentivar a população deficiente à prática desportiva, incluindo a alta competição.

Recorda-se, neste sentido, que é já nos dias 10 e 11 de Fevereiro que aquela Federação vai concretizar, com 98 atletas internacionais e 85 nacionais, o "1º Corta-Mato Internacional das Amendoeiras em Flor para Deficientes 1996" que decorrerá na pista de Cross das Açoteias - Algarve.

Dinheiro para a guerra! Miséria para os deficientes militares!

Dois Soldados mortos e um ferido na Bósnia é já o resultado da acção de "pacificação" e nem foram ainda para o "mato".

O artigo 243º da Constituição da República e o artigo 5º das Lei da Defesa Nacional dizem claramente que Portugal só pode entrar em guerra no caso de estar em causa a soberania nacional. No que concerne aos compromissos internacionais celebrados no âmbito da OTAN o artigo 3º e 5º só obriga a intervenção de Portugal no caso de um dos países membros ser atacado. Que se saiba a Alemanha ainda não foi atacada pelos Bósnios, pelo menos ainda não se queixou. Assim, constitucionalmente, apenas resta, para justificar esta intervenção, uma ténue e infundada referência aos valores da paz.

Enquanto o Estado se dispõe a disponibilizar cerca de doze milhões de contos, e vamos a ver quantos mais de reforço, os deficientes militares da Guerra Colonial continuam, muitos deles, sem qualquer pensão nem assistência médica, com o único argumento de que não há verbas. Parece-nos estar perante uma política de dois pesos e duas medidas: há dinheiro para fazer a guerra, mas não o há para indemnizar as suas vítimas!

Armindo Roque Sócio 272

Delegação de Ponta Delgada Núcleo da Ilha Graciosa

No dia 22 de Novembro de 1995, deslocou-se à Ilha Graciosa o Presidente da Direcção, Jaime Domingues, em visita de trabalho ao Núcleo daquela Ilha, para a qual tinham sido informados pelo nosso associado Brivaldo Picanso, todos os sócios ali residentes.

A reunião teve lugar numa sala, gentilmente cedida pela Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Após a apresentação de cumprimentos pelo Presidente da Direcção deu-se início aos trabalhos de que se destacam a recolha de informações e análise de documentos sobre assuntos de interesse pessoal de alguns associados.

Falou-se também da compra do imóvel da delegação de Ponta Delgada e da forma como os associados podiam contribuir para a mesma.

Abordaram-se os problemas da ADFA num todo nacional. Visitaram-se alguns associados daquela Ilha que, por motivos de saúde, não puderam comparecer na reunião.

Núcleo das ilhas do Pico e Faial

Uma comissão desta Delegação constituída por Jaime Domingues e Moisés da Luz, respectivamente, Presidente e Secretário da Direcção deslocou-se às Ilhas do Pico e Faial, a fim de com os núcleos respectivos efectuarem reuniões de trabalho.

Na Ilha do Pico, a reunião teve lugar na Vila das Lages do Pico, na residência do nosso associado, José Leal Júnior, no dia 17 de Novembro de 1995.

Depois da apresentação de cumprimentos pelo Presidente da Direcção, iniciaram-se os trabalhos que contaram essencialmente de uma troca de impressões sobre diversos assuntos relacionados com os deficientes e a ADFA e na recolha de elementos e documentos para substituição de cartões de identificação de FFA e ADME.

Findos os trabalhos, foi proporcionado à Comissão e restantes associados presentes, pelo nosso associado José Leal Júnior, um convívio em que foram servidos alguns petiscos.

Na Ilha do Faial a reunião teve lugar no dia 18 de Novembro, no Salão de Festas da Associação Faialense dos Bombeiros Voluntários.

Após a apresentação de cumprimentos iniciaram-se os trabalhos com uma troca de informações sobre as regalias concedidas pela ADME e outras de interesse de alguns associados.

Em ambas as Ilhas, falou-se da compra do imóvel da Delegação de Ponta Delgada e na forma como os sócios podiam para ela contribuir. Alguns sócios prestaram-se imediatamente ao apoio em donativos no montante de 35.000\$00.

Moisés Ferreira da Luz

Visita a Angola

Cooperação com deficientes militares angolanos

Na oportunidade da deslocação do Presidente da República Portuguesa a Angola, nos passados dias 8 a 11 de Janeiro, o nosso associado Jerónimo de Sousa, membro do Conselho Nacional da ADFA e Director do CRPG, representou a nossa Associação, integrado na Comitiva Presidencial.

No âmbito das relações bilaterais existentes entre Portugal e Angola e particularmente entre a ADFA e a Associação dos Angolanos Militares Mutilados de Guerra (AMMIGA), com quem celebrámos um Acordo de Cooperação no dia 14 de Dezembro de 1995, conforme já foi noticiado no "ELO". Realizaram-se várias reuniões com os dirigentes daquela associação e diversas entidades governamentais e militares, assim como a visita a um Centro de Estadia de deficientes militares na Funda, nos arredores de Luanda, onde houve oportunidade de contactar directamente com os sócios desta associação e verificar as carências e dificuldades com que se debruçam.

A AMMIGA encontra-se empenhada na criação de infra-estruturas de reabilitação e conta com a ADFA em colaboração do CRPG, para levar a cabo essa tarefa, num país devastado pela guerra, onde existem dezenas de milhares de deficientes a precisar de reabilitação e reintegração social.

Os trabalhos começaram no dia 8, ao fim da tarde, com uma reunião com a AMMIGA.

No dia 9 de manhã efectuou-se uma visita ao Centro Neves Bendinhas e uma reunião com: Vice-Ministro da Defesa, Gen. Ngongo; com o Chefe Direcção Nacional da Seg. Social das Forças Armadas, Gen. Renato Campos; com o Dr. Diavita, Responsável dos Serviços de Medicina e Reabilitação do Ministério da Saúde; e Dra. Corina, Directora do IN Reabilitação Profissional.

Da parte da tarde efectuou-se uma visita ao Centro de Reabilitação Profissional de Viana.

No dia 10 de manhã fez-se uma deslocação à Funda para visitar o "acantonamento" de deficientes militares, onde provavelmente será implantado o Centro de Reabilitação.

Seguiu-se um almoço com o Vice-Ministro da Defesa,

vice-Ministro dos Petróleos, Dra. Corina e a Direcção da AMMIGA.

Da parte da tarde houve reunião de Trabalho no IRSEM - Instituto de



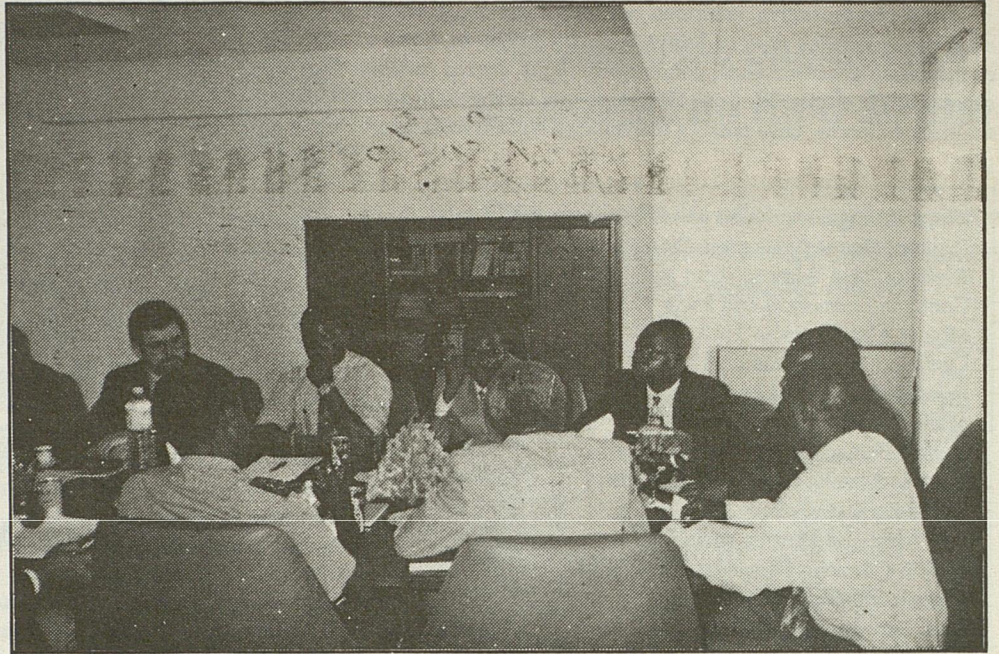
Visita ao Centro Neves Bendinha

Reinserção dos Militares - que contou com a presença do seu Director e Director Adjunto, com um representante do Ministério das Finanças e também com a Direcção da AMMIGA. Realizou-se depois uma

Reunião de Síntese com o Ministério da Defesa.

Destes encontros foi consensual que se pretende um Centro que integre reabilitação funcional e reabilita-

ção profissional. Para o efeito é necessário um protocolo de cooperação Estado a Estado que defina com rigor: o âmbito do projecto; as responsabilidades de cada país e de cada parceiro designado pelos países; e as condições/



Reunião com responsáveis dos Ministérios da Defesa e da Saúde e dirigentes da AMMIGA

recursos disponibilizados por cada parte.

Foi manifestado um interesse entusiástico por todos os interlocutores, nomeadamente da AMMIGA e do Vice-Ministro da Defesa, e a necessidade de nova deslocação, com mais tempo, para delinear com detalhe o projecto e as condições da sua realização.

É necessário que Angola defina a entidade governamental de articulação, e a confirmação formal da AMMIGA como parceiro. É também necessário aprofundar e articular com o Ministério da Saúde a questão da tecnologia a utilizar.

Existem ainda outros domínios da Cooperação como são a rentabilização de recursos produtivos de que dispõem como é o caso de uma Fábrica têxtil e de um "Hotel"

Secretaria de Estado da Cooperação

Projecto de Cooperação com Deficientes Militares de Angola em preparação

Depois da deslocação a Angola de um representante da ADFA, aquando da visita oficial do Presidente da República, têm sido dados novos passos para a concretização do projecto de cooperação com os deficientes militares deste país. Um deles ocorreu, no dia 24 de Janeiro, através de uma reunião na Secretaria de Estado da Cooperação.

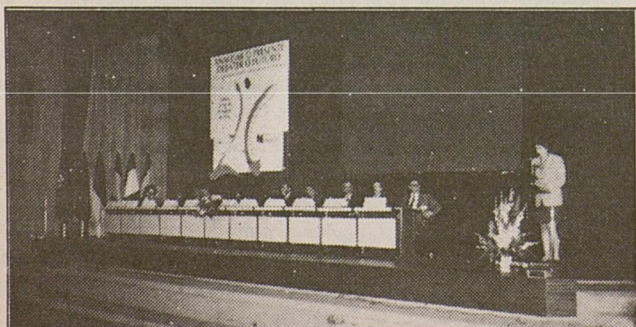
Na reunião, de carácter técnico, participaram dois elementos da Direcção da ADFA, o Director do CRPG e o Dr. Francisco Bravo, assessor do Secretário de Estado da Cooperação.

Na sequência desta reunião, prevê-se, para breve, uma nova deslocação a Angola, desta vez mais demorada, para recolher todos os elementos necessários à elaboração do projecto final, nomeadamente os meios locais disponíveis, tanto materiais, como humanos.

Congresso Internacional da Cerci

Analisar o presente...Debater o futuro

A CERCILisboa, por ocasião do seu 20º Aniversário, realizou, nas instalações da FIL, entre os dias 8 e 10 de Janeiro, um Congresso subordinado ao tema "Analisar o Presente...Debater o futuro"



Este Congresso foi a primeira oportunidade de elenco governativo se pronunciar sobre a política de Reabilitação. Que nos lembremos, nunca um Congresso organizado para debater a proble-

mática da deficiência mereceu uma tão vasta comparência de membros do governo: na Sessão de Abertura a ministra do Emprego, no Encerramento a ministra da Saúde para além dos secretários de Estado. Isto, e a cobertura também fora do usual da comunicação social, provam à evidência que algo está a mudar.

Os discursos dos membros do Governo ficaram aquém das expectativas, uma vez que nada de concreto foi adiantado, ficaram-se pelas linhas gerais da política a desenvolver.

A ADFA fez-se representar nas sessões de abertura e encerramento pelo presidente da Di-

recção Central e pelas nossas técnicas do Serviço de Reabilitação, a Psicóloga Teresa Infante e a Assistente Social, Fátima Almeida.

A Sessão da Abertura foi presidida pela Ministra do Emprego e Qualificação Profissional, que afirmou ser necessário amplificar a política de criação de emprego para pessoas deficientes através de incentivos financeiros às entidades empregadoras e sublinhou que "é necessário implementar uma rede nacional de respostas e é imperioso garantir estabilidade profissional e económica ao cidadão deficiente".

O grande princípio orientador deste congresso, consistiu no facto de que é de extrema importância que as escolas se adaptem a todos os alunos, independentemente das suas condições físicas, mentais, sociais ou outras. Em linhas gerais, poder-se-á dizer que é necessário uma escola integrada para todos, que responda aos interesses de cada criança, dando respostas adequadas.

A ministra da Saúde, que presidiu à Sessão de Encerramento, começou por afirmar que nesta questão a saúde é uma problemática transversal. Que sobretudo tem de se aplicar uma política de prevenção e para tal a

acessibilidade aos serviços de saúde é a área prioritária de intervenção.

A terminar salientou o facto de que com este Governo, cuja prioridade é a pessoa humana, algo mudou, e que finalmente irá haver uma maior abertura para esta questão.

A presidente da ACIH Andréa Maes, deslocou-se a Portugal para participar neste Congresso e foi convidada para visitar a ADFA.

Dada a proximidade da saída deste jornal com o Congresso, não nos é possível apresentar as conclusões do mesmo, o que faremos oportunamente.

Uma estratégia para a legislação

Tal como se comprometeram no programa eleitoral, os Órgãos Sociais Nacionais, em articulação com as opiniões colhidas junto dos Órgãos das Delegações e dos associados, definiram uma estratégia para a área legislativa que abarca amplamente as situações em relação às quais ela é omissa, ou que, não o sendo, tem um de âmbito restrito, de insuficiente abrangência, em todos os casos promotora de reais e por vezes dramáticas injustiças.

O documento produzido, recentemente entregue na Secretaria de Estado da Defesa Nacional, compõe-se de quatro capítulos essenciais:

- Caracterização da Situação Actual
- Legislação Base dos Militares
- Legislação Existente sobre Deficientes Militares
- Medidas a Adopitar.

Dada a extensão do documento, iremos divulgar o seu primeiro capítulo, no qual se caracterizam as principais linhas de orientação política que a Direcção Nacional defende. Os capítulos seguintes concretizam, já numa linguagem técnico-jurídica, os problemas apresentados no primeiro capítulo.

Os associados têm à sua disposição exemplares do documento na Sede e Delegações, e aconselhamos vivamente a sua consulta para mais esclarecido debate da estratégia a prosseguir.

I - Caracterização da Situação Actual

1. Estruturas de Apoio

No decorrer da guerra colonial não foram criados os instrumentos legislativos e as estruturas de reabilitação e assistência indispensáveis para a reintegração social dos militares que, em campanha ou no decorrer do serviço militar, se iam deficientando.

Esta situação foi herdada pelos próprios interessados, que, ao constituírem-se em Associação, em Maio de 1974, se empenharam na criação dos meios que permitissem a sua realização pessoal e integração social condignas. No plano da reintegração sócio-profissional, a ADFA, perante o vazio oficial, tomou iniciativas concretas, com resultados positivos, substituindo-se, assim, ao próprio Estado. No plano assistencial, de natureza processual, jurídica, médica, social, etc., a ADFA foi o esteio e a almofada, ao longo destes vinte e um anos, de amortecimento do choque que o Estado e a sociedade naturalmente sentiriam, dadas as consequências graves, em termos humanos, da guerra.

O agravamento da situação dos deficientes militares, com o avanço da idade e os problemas familiares inerentes, ao invés de uma maior atenção por parte do Estado, teve como resposta a degradação progressiva e acentuada dos serviços oficiais de apoio, nomeadamente os serviços de saúde, fornecimento de próteses e ortóteses, recolhimento em serviços assistenciais (lares), etc. A incapacidade de resposta dos serviços de saúde e de assistência militares tem vindo progressivamente a fazer aumentar o volume e premência das solicitações por parte dos sócios junto da sua Associação. Esta desproporção mantém-se, não obstante as diligências feitas pela ADFA em várias instâncias. Parece esperar-se uma solução biológica para este problema nunca totalmente assumido, ou seja, o desaparecimento natural dos deficientes das Forças Armadas.

Para além da insuficiência de resposta generalizada, acresce a diversidade de critérios de atendimento e apoio seguidos pelos diferentes ramos das Forças Armadas.

A aplicação da legislação vigente tem implicado a elaboração ou revisão de numerosos processos, que a ADFA tem apoiado e acompanhado. O desenvolvimento destes processos tem sido demasiado moroso, arrastando-se muitos por vários anos. Além disso, os critérios usados na sua orientação e conclusão não têm sido uniformes, nos diferentes ramos das Forças Armadas e em cada ramo, com as consequentes e inaceitáveis injustiças.

A intervenção da ADFA, neste domínio assistencial, tem ultrapassado a sua natureza de organização privada e vocacionada sobretudo para se fazer eco dos anseios daqueles que representa. Fê-lo, no entanto, conscientemente e continuará a fazê-lo, até ao limite das suas possibilidades, sempre dentro do espírito de bem servir os sócios. Mas, como as suas capacidades são material e legalmente limitadas, a ADFA, neste momento, já com um certo desespero, pretende fazer sentir ao Governo a necessidade de criar, com a maior urgência, um mecanismo vocacionado para superintender, com intervenção e eficácia, na resolução dos problemas específicos dos deficientes militares. Essa estrutura, cuja configuração adiante sugerimos, deverá ser o instrumento do Ministro da Defesa Nacional para uma política de reabilitação, reintegração e apoio social dos deficientes militares, capaz de garantir a coordenação e articulação dos vários serviços, potencializando os meios existentes e rentabilizando os recursos disponíveis.

O espírito da legislação base dos militares pressupõe um procedimento desta natureza, nomeadamente a Lei nº 11/89 (Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar) e o Decreto-Lei nº 34-A/90 (Estatuto dos Militares das Forças Armadas), adiante explicitados.

2. Legislação

A política de apoio aos deficientes militares, insuficiente, incoerente e desarticulada, que urge harmonizar e valorizar, tem tido uma população alvo heterogénea. O universo dos cidadãos que se deficientaram no serviço militar compreende três grupos distintos: os Deficientes das Forças Armadas (DFA), cujos direitos se encontram definidos no Decreto-Lei nº 43/76 (um verdadeiro estatuto dos deficientes com acidentes ou doenças decorrentes do serviço de campanha); os deficientes militares vulgarmente designados em serviço, abrangidos pelo Decreto-Lei nº 498/72 (Estatuto da Aposentação), com os mesmos direitos dos servidores civis do Estado; os deficientados durante a prestação do serviço militar, mas para cujos acidentes ou doenças não foi reconhecido nexo de causalidade com o serviço, sendo os seus direitos nulos.

O Decreto-Lei nº 43/76, definidor dos direitos dos DFA, tem sido, e continua a ser, sujeito a vicissitudes, devido a interpretações não consentâneas com o seu espírito e mesmo desrespeito de algumas disposições. Além disso, vinte e um anos de vigência e o surgimento de situações não consideradas na altura, como é o caso das pensões de preço de sangue e as missões militares de paz no estrangeiro, apontam para a necessidade da sua actualização, como adiante se explicita.

Os direitos definidos para os DFA, através de legislação adequada, harmonizam-se com o previsto na legislação base dos militares. O mesmo não sucede no caso dos deficientes do serviço.

A situação destes, regulada pela lei que define os direitos dos pensionistas do Estado (Estatuto da Aposentação), não se harmoniza com o disposto no nº 2 do art. 37º da Lei nº 30/87 (Lei do Serviço Militar), nos arts 78º e 79º do Regulamento da Lei do Serviço Militar (DL 463/88), na alínea i), do art. 2º da Lei nº 11/89 (Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar) e ainda nos arts 26º, 98º e 175º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) (DL 34-A/90) que mais adiante são explicitados. Estes diplomas apontam para "especiais direitos, compensações e regalias" (Lei nº 11/89), "previstos em legislação própria" (Lei nº 30/

87) ou "legislação especial" (EMFAR). E fazem-no coerentemente, porque é a própria legislação base dos militares a sublinhar que "a condição do militar tem uma natureza própria, que, de modo claro e indiscutível, se distingue do estatuto funcional dos demais servidores do Estado, desde logo pela permanente disponibilidade para lutar em defesa da Pátria, se necessário com o sacrifício da própria vida"; daí "o reconhecimento de especiais direitos, compensações e regalias" (preâmbulo do EMFAR). Esta filosofia é explicitada no art. 1º do DL 43/76: "O Estado reconhece o direito à reparação que assiste aos cidadãos portugueses que, sacrificando-se pela Pátria, se deficientaram ou se deficientem no cumprimento do serviço militar ...".

Resulta claro que os deficientes militares cuja deficiência foi considerada em serviço, não directamente relacionada com o serviço de campanha, estão, a partir da construção do edifício jurídico dos militares, indevidamente integrados na legislação dos pensionistas civis (Estatuto da Aposentação). Urge pois, como mais adiante se explicita, definir os direitos deste tipo de deficientes militares, em conformidade com "a natureza própria da condição militar", que comporta risco agravado.

Um primeiro passo neste sentido foi dado com a publicação do DL 314/90 e DL 146/92, que atribui aos Grandes Deficientes das Forças Armadas (GDFA), ou seja, aos deficientes em serviço com grau de incapacidade igual ou superior a 70%, um conjunto de direitos especiais (de entre os previstos para os DFA no Decreto-Lei nº 43/76). Torna-se necessário o passo seguinte, ou seja, a aprovação de um diploma que comtemple todos os cidadãos que se deficientaram durante o serviço militar, com variação de direitos em função do grau de incapacidade igual ou superior ou inferior a 60%.

Se a situação dos deficientes em serviço é neste momento anómala, mais o é a daqueles para cuja deficiência não foi estabelecido um nexo de causalidade com o serviço, não lhes sendo, por isso, reconhecidos quaisquer direitos. Entretanto, também eles são contemplados pela legislação base dos militares, já que o Estado deve reconhecer "o direito à plena reparação dos efeitos de acidentes ou doenças resultantes do serviço militar efectivo" (nº 1 do art. 37º da Lei nº 30/87 - Lei do Serviço Militar). Por isso, também estes cidadãos, "quando possuidores de qualquer grau de incapacidade resultante de acidente ou doença relacionados com o serviço, beneficiam dos direitos e regalias previstos em legislação própria ..." (nº 2 do art. 37º da Lei nº 30/87 - Lei do Serviço Militar).

A situação destes deficientes (alguns no HMP há mais de vinte anos, por razões humanitárias) está ainda em maior desconformidade com os preceitos da legislação base dos militares, já que não lhes foram definidos quaisquer direitos nem lhes é aplicável qualquer legislação. Dever-se-á, pois, enquadrar estes casos no diploma, a aprovar, que regule os direitos de todos os que se deficientaram no decurso do serviço militar, em situações não directamente relacionadas com o serviço de campanha.

A adequação da legislação sobre deficientes militares a todas as situações deverá salvaguardar claramente os direitos dos cidadãos que se deficientaram como membros das Forças Armadas Portuguesas e são actualmente cidadãos dos PALOP.

A necessidade de criação de nova legislação não decorre apenas das lacunas apontadas. A participação das Forças Armadas portuguesas em missões de paz no estrangeiro, no caso de provocar deficientes e mortos, fará aumentar o número de casos de injustiça, para além de ser susceptível de provocar situações ainda não tipificadas.

Há que considerar que a opinião pública, ferida no tempo da guerra colonial por lhe terem sido ocultadas as consequências desta em matéria de mortos e feridos, receptiva depois aos anseios dos deficientes das Forças Armadas, veiculados pela ADFA, será agora hipersensível face a possíveis vítimas das acções de paz no estrangeiro e à forma como serão contempladas, em termos de direitos, se o quadro legislativo não for alterado.

“OS ÚLTIMOS GUERREIROS DO IMPÉRIO”

“OS ÚLTIMOS GUERREIROS DO IMPÉRIO” é o título de um livro saído recentemente que contém dezoito depoimentos sobre a Guerra Colonial, de outros tantos militares que, de uma forma ou de outra, passaram por África entre 1961 e 1975.

Todos têm uma coisa em comum: foram abundantemente condecorados com as mais altas condecorações militares por feitos em combate, entre as quais a Torre Espada.

O que me levou a comprar o livro foi pensar, dado os indivíduos em questão, que iria encontrar, finalmente, um livro que me contasse alguma coisa de novo, visto tratar-se de pessoas, com alguma intervenção militar e até política no conflito.

Não encontrei o que esperava. Quase todos os intervenientes preocuparam em falar mais dos seus feitos e do seu humanismo para com as populações vítimas da guerra, do que contar o que realmente foi a guerra colonial.

Quase todos se interessaram mais pelo lado periférico da guerra, do que pela propriamente dita. Kaulza tenta justificar o que não tem justificação alguma e emburra-se em explicações mais ou menos técnicas sobre a “Nó Górdio” a tal célebre operação destinada a partir a “espinha dorsal” à FRELIMO, de que todos os combatentes que estiveram em Moçambique em 1970, tão bem se recordam. Chega ao ponto de dizer que a partir da “Nó Górdio” a FRELIMO ficou completamente derrotada em Cabo Delgado. Nada mais falso. Kaulza gostaria que assim tivesse sido, só que a realidade foi bem diferente. A partir da Nó Górdio, a guerra continuou e até recrudescer em alguns pontos daquele território.

Acrescenta aquele cabo de guerra, que a famigerada operação até nos ficou barata: 28 mortos e 27 feridos graves (segundo a sua versão). Eu penso que terão sido bastante mais.

Barata, diz ele!... Em todo o caso, e tomando este número como exacto, morreram mais militares portugueses que guerrilheiros da FRELIMO, que segundo as informações que nos chegaram na época, não ultrapassaram a dezena, falo de guerrilheiros propriamente ditos, daqueles que usavam armas, mas na altura era muito usual confundir guerrilheiros com população civil e é mais do que certo que muitos mais constam dos relatórios das operações.

Eu tomei parte nesse “Nó Cego”. Ocupámos a “base de Moçambique” e tivémos uma luta acesa com as galinhas, que na pressa da retirada, os guerrilheiros não conseguiram levar. Perderam as galinhas que foram parar à barriguinha dos soldados esfomeados.

Há no livro alguns relatos interessantes dos que foram realmente combatentes e há outros que convidam ao riso como o Marcelino da Mata, que acha que o PAIGC depois da independência, deveria ter aproveitado os soldados que lutaram do lado português, (por exemplo os “comandos” africanos) para integrar o seu Exército Regular.

O depoimento do Marcelino da Mata ilustra bem o aproveitamento que o regime colonial/fascista fez dele e de outros africanos, para melhor levar a água ao seu moinho. A fama de Marcelino correu e até passou as fronteiras da Guiné. Só era ultrapassada pela do SHELTOX. O grave é que as vítimas não eram mosquitos, eram seres humanos, quantas vezes indefesos. Mas, quem é que pode reputar-se de inocente, naquela guerra?

Outro dos intervenientes é um tal D. Francisco Van Uden herdeiro de uma hipotética coroa portuguesa, caso Duarte de Bragança não se tivesse lembrado de ter casado e procriado em tempo útil. Penso que aparece no livro, como já tem aparecido em colóquios sobre a guerra, não por ter sido guerreiro, mas por ser descendente desse D. Miguel “O Absoluto” que felizmente, para os portugueses, perdeu a coroa em favor de outros com ideias mais liberais.

O livro deveria chamar-se não os “Últimos Guerreiros do Império” mas simplesmente, “As Medalhas” e já agora vir acompanhado de uma casete com aquela música do Rui Veloso: “Eu nunca vi Pátria assim, pequena, com tantos peitos”.

Para finalizar quero resumir a duas ou três palavras o que penso daquela guerra que começou em Março de 1961 e terminou já depois do 25 de Abril de 1974:

Foi uma guerra estúpida e sem sentido. Não foi uma guerra para defender a Pátria, porque foi uma guerra de agressão, contra povos que queriam ser senhores dos seus próprios destinos. Eu antigo guerrilheiro me confesso: calcorreei milhares de quilómetros por machambas, savanas e selvas de Moçambique e florestas tropicais, bolanhas e rios da Guiné, comandeiei secções e pelotões de combate e tive mais de uma centena de contactos com os guerrilheiros do PAIGC e da FRELIMO. Fui ferido. Apanhei louvroures do comando. Não ganhei a Torre Espada, mas defendi a minha vida e tentei defender a dos homens que comandeie. Não conheci muitos covardes, mas nunca encontrei nenhum herói. Da guerra que fizemos assumo a minha quota parte de responsabilidade. Nos quase seis anos que combati, não me deram nem sequer uma Cruz de Guerra... e ainda bem... hoje pesar-me-ia mais que a Cruz de Cristo.

A Pátria dos salazares, caetanos, tenreiros, mellos e champalimauzes pela qual combati e que diziam chegar do Atlântico ao Índico, está definitivamente morta e enterrada, confesso que gosto mais desta, apesar dos seus escassos 90.000 quilómetros plantados à beira mar.

Carmo Vicente

Madeira

Actividades da Direcção da Delegação

A Direcção da Delegação da ADFA na Madeira, que tomou posse em 10 de Julho de 1995, reúne todas as 2^{as} feiras úteis, pelas 19 horas na sua sede à Rua Velha da Ajuda, 50 - Funchal. O atendimento aos sócios é feito no período da manhã, todos os dias úteis, pelo funcionário desta delegação.

Durante estes seis meses de duração do mandato, esta Direcção tem contribuído para normalizar as relações institucionais com a autoridade militar, e levado a uma maior divulgação da nossa Associação, nos jornais, rádio e televisão.

Com efeito, durante o mês de Novembro/95 as audiências concedidas pelas autoridades militares, governamentais e políticas, levaram a que o nome da ADFA e os seus objectivos fossem divulgados nos nossos principais órgãos de comunicação social da Madeira.

A nossa participação na cerimónia da comemoração de mais um aniversário do Armistício da 1^a Grande Guerra Mundial, levada a efeito pela Liga dos Combatentes no passado dia 11 de Novembro, traduz o espírito desta Direcção em proceder a uma maior divulgação da nossa existência.

O presidente e o Secretário da Direcção participaram nos trabalhos da “Conferência sobre stress traumático” realizado em Lisboa durante o mês de Novembro.

A direcção vai continuar a efectuar os contactos necessários com as entidades que de algum modo possam contribuir para a melhoria das condições de vida dos deficientes militares, designadamente, o secretário Regional de Economia, Comércio e transportes, o Secretário Regional da Educação, o Director Regional da Educação Especial, a Liga dos Combatentes, a Associação de Comandos, os Comandantes da PSP e da GNR/Brigada Fiscal, o Presidente da Associação dos Municípios da Madeira, o Delegado da TAP e a Direcção da Empresa Horários do Funchal. Também com o mesmo espírito vai ser formulado um pedido ao Chefe de Estado Maior do QG/ZMM para a cedência a esta delegação de uma viatura militar, bem como para a instalação de um telefone militar, e vai ser solicitado ao Secretário Regional dos Assuntos Sociais, um apoio monetário para melhorar os serviços que a ADFA presta aos deficientes militares na Madeira, e para proceder ao levantamento exaustivo dos deficientes militares.

Vai ser também solicitado à Direcção Nacional a oferta do jornal ELO aos partidos e grupos parlamentares existentes na Madeira para aumentar a divulgação dos problemas que afectam os deficientes militares.

Esta delegação esteve presente no “Concelho Nacional” realizado em 25 de Novembro, com dois elementos do Concelho de Delegação, que defenderam as posições desta direcção de delegação no âmbito dos assuntos aí discutidos, designadamente no campo orçamental e no campo do apoio a conceder às outras delegações para efeitos de aquisição de património próprio.

Entidades militares recebem a Direcção da Delegação

Na continuação dos contactos estabelecidos no mês de Novembro, a Direcção da Delegação da ADFA na Madeira, foi recebida no dia 4 de Dezembro pelo Comandante da Zona Marítima da Madeira, Vidigal Aragão, com a finalidade de apresentação de cumprimentos e divulgação das actividades da ADFA, quer a nível nacional quer a nível regional.

Neste contacto foram concretizadas as condições em que os membros da Direcção da Delegação poderão viajar para Porto Santo nos navios do Comando Naval da Madeira, para ali proceder a contactos de carácter associativo.

CONVÍVIO DE NATAL/1995

No dia 10 de Dezembro, no salão de festas da Banda Municipal do Funchal, realizou-se a “FESTA DE NATAL” dedicada aos filhos dos associados residentes nesta região. Houve um almoço-convívio, com animação musical, distribuição de brinquedos às crianças até 12 anos de idade, Pai Natal e fotografias, que estão na delegação ao dispor dos sócios. Participaram 41 sócios, perfazendo 87 adultos e 46 crianças, no total de 133 pessoas.

Pagamento de quotas por transferência bancária

Lembramos aos nossos associados que a quota anual de 1996 é de 6300\$00, (525\$00 por mês) com direito à assinatura anual do jornal ELO; o respectivo recibo será enviado oportunamente, e serve para efeitos do IRS.

O pagamento de quotas por transferência bancária será efectuado de uma só vez, como abaixo se indica:

-FEVEREIRO/96-sócios DFA's 6300\$00.
-JULHO/96-sócios não DFA's 6300\$00

COLUNA DO ZANGÃO

De ferrão em riste, cumprindo a promessa feita, eis o nosso amigo zangão.

Após os habituais cumprimentos, preparei-me para, uma vez mais, fielmente reproduzir as palavras do nosso particular amigo. Faltaria à verdade se escondesse a minha curiosidade sobre que assunto iria falar.

Disse-lhe então:

- Amigo Zangão. Estou pronto. Quando quiser...

Quase de imediato começou.

- “Tenho andado a pensar que neste País, as antecipações, sejam do que for, nunca dão bom resultado.

Vejam. Logo na primeira semana de 1996, no sorteio do Totoloto, por antecipação de alguns momentos em relação à habitual hora da extracção, eis que, qual O.V.N.I., surge uma bola que era suposto não existir.

Imaginem que a antecipação não era de uns minutos mas... por exemplo de um dia. Muito belamente poderia uma das bolas sorteadas ostentar o vinte negativo...

Ressalva-se a promessa, da Entidade responsável em não lesar nenhum dos apostadores, o que efectivamente aconteceu, mas não exclui a natural perplexidade do público anónimo que teria direito a uma explicação mais plausível.

Aliás esta « antecipação », faz-me lembrar outra que há uns anos houve, não com sorteios, mas com um exercício da defesa civil.

O ambiente era um avião que « cairia » a uma determinada hora.

Com bastante antecedência a P.S.P. cortou ao trânsito as artérias circundantes ao Aeroporto da Portela. Bombeiros de prevenção, forças militares, militarizadas, uniformizadas, à civil, rádios, carros patrulhas, enfim, um ambiente que só visto.

Com tanta azáfama, que poderíamos intitular como crónica de uma queda anunciada, nada poderia falhar.

Pois bem, algum alto responsável, cujo relógio não estaria devidamente sincronizado com a « hora do desastre », deu o alarme uns minutos antes da hora prevista. Uns míseros três minutinhos.... Foi a debandada, apitos, corre-que-corre.... Felizmente que não caiu coisíssima nenhuma, senão...

Bom poderíamos continuar a falar de antecipações. Fica para a próxima, por agora basta-nos aguardar serenamente cada sorteio, recomendo vivamente que, caso algum seja antecipado não descole o nariz do televisor, aproveitem para aumentar a vossa cultura luso-brasileira via futebol e telenovela.

Bem meus amigos, por agora é tudo. Não se preocupem.

Eu voltarei “.

Partidos políticos recebem ADFA na Madeira

Uma representação dos órgãos directivos da ADFA/Madeira (Ivo Paulino, Nobre Pereira e João Manuel Martins) foi recebida no passado dia 29 de Novembro pelo Grupo Parlamentar do PS na Assembleia Legislativa Regional, representado pelos Deputados Dr. Fernão Freitas e Dr. Luís Paulino.

Foram expostos vários assuntos relacionados com o associativismo dos deficientes militares nesta região, tendo o referido partido mostrado a sua boa vontade na divulgação da nossa existência, como forma de melhor apoiar os vários deficientes espalhados pela Madeira.

Ficou confirmado que a ADFA/Madeira irá ser ouvida na Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa Regional, sempre que sejam debatidas propostas relativas aos deficientes militares (quer em campanha quer em serviço).

No mesmo dia, os referidos elementos foram recebidos pelo Sr. Padre Tavares, do grupo Parlamentar da CDU/PCP, tendo havido uma troca proveitosa de impressões sobre os deficientes militares e a guerra colonial.

No dia 6 de Dezembro, os três elementos da Direcção foram recebidos pelo grupo parlamentar do PSN, Sr. Mário Albuquerque, partido esse que tem uma proposta de lei na Assembleia Regional sobre “Apoio aos Militares DFA”. A nossa associação esclareceu o PSN sobre a legislação existente nessa matéria e foram traçados modos de colaboração futura nessa matéria, e procedeu à divulgação da ADFA, em termos nacionais e regionais.

Ainda nesse mesmo dia, a Direcção foi recebida pelos deputados, Dr. Ricardo Vieira, Eng. Costa Neves e Sr. José Augusto, do grupo parlamentar do CDS/PP, tendo o Secretário Eng. Hugo Guerra, efectuado uma explanação sobre o passado e o presente da ADFA.

Para conclusão das visitas aos grupos parlamentares, no dia 11 de Dezembro a Direcção da ADFA Madeira foi recebida pelo grupo parlamentar da UDP, SR. Paulo Martins, tendo-se procedido à divulgação da ADFA e da problemática dos deficientes militares.

Comparticipação escolar pelos SSFA

Lembramos aos nossos associados, beneficiários dos SSFA que tenham os filhos a estudar, que podem candidatar-se à **COMPARTICIPAÇÃO ESCOLAR**, normal ou especial, à semelhança dos anos anteriores. Contactar a Delegação da ADFA na Madeira .



**EDUCAÇÃO
FORMAÇÃO
JUVENTUDE**

LEONARDO DA VINCI

Projecto DOVE

Foi aprovado pela Comissão Europeia o Projecto DOVE - "Concepção de um Sistema de Formação Profissional Aberto e à Distância, em Multimedia, para Pessoas com Deficiência e Desfavorecidas", no âmbito do Programa LEONARDO.

Este projecto, de dois anos, será desenvolvido em parceria com a Suécia, a Dinamarca e o Reino Unido.

O principal objectivo é melhorar a qualidade dos sistemas de formação profissional e facilitar o acesso à formação, através de um sistema aberto e à distância em formato multimédia. Este

sistema irá contribuir para a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência e desfavorecidas.

A reunião de arranque foi dia 1 de Fevereiro em Malmö, Suécia, na qual se discutiram os aspectos técnicos ligados ao trabalho a desenvolver nos próximos meses de acordo com o estabelecido na candidatura do projecto. Estiveram presentes todos os parceiros por se considerar uma reunião decisiva para o bom funcionamento da parceria e para a definição das linhas de orientação das primeiras acções do projecto.

**Visitas
ao CRPG**

O CRPG foi visitado por médicos do serviço de Medicina Física e Reabilitação, do Centro Hospitalar de Gaia, que manifestam interesse em estabelecer um protocolo para encaminhamento dos seus utentes.

Dois grupos de alunos do 2º ano da Escola Superior de Enfermagem da Imaculada Conceição, acompanhados pelos professores, visitaram o CRPG dias 16 e 18 de Janeiro, a fim de:

- conhecer a orgânica da Instituição;
- identificar os problemas inerentes aos seus utentes;
- identificar os principais factores geradores de deficiência física;
- conhecer o índice de recuperação e integração profissional dos utentes.

**Reunião
da REDE**

**"Desporto
em Reabilitação"**

Esta REDE nasceu como resultado de um seminário "SPORTS IN REHABILITATION" organizado em Milão, Dezembro de 1994, pelo Centro Opera Don Calabria.

É constituída por Centros que utilizam o desporto no processo da reabilitação da pessoa com deficiência e que acreditam que esta actividade necessita ser desenvolvida. O trabalho e as actividades da REDE darão prioridade a deficientes e especialmente a atletas deficientes.

- Objectivos da REDE:
- encorajar as trocas de experiência e informação entre os parceiros;
 - implementar uma educação comum para profissionais e técnicos dos Centros;
 - implementar activida-

des desportivas comuns, com a participação de deficientes;

- apoiar o desenvolvimento e disseminação de actividades desportivas para deficientes, a nível Europeu;
- desenvolver estudos e investigação nesta área;
- contactar Associações e Organizações a trabalhar neste campo, a nível Europeu.

Realizou-se dia 26 de Janeiro, em Milão, a primeira reunião para estabelecer a parceria da Rede "Desporto em Reabilitação". Desta Rede fazem parte destacados centros de reabilitação dos seguintes países: França, Grécia, Alemanha, Espanha, Holanda e Finlândia.

O CRPG foi convidado a integrar a Rede tendo participado na referida reunião.

INTEGRAÇÕES

Foram integrados durante o mês de Dezembro, nove formandos das seguintes áreas:

- 3 Bordados de Tapetes de Arraiolos
- 1 Tecelagem Manual
- 2 Edição Assistida por Computador
- 2 Readaptação ao Trabalho
- 1 Administração e Gestão

**DESLOCAÇÃO
A ANGOLA**

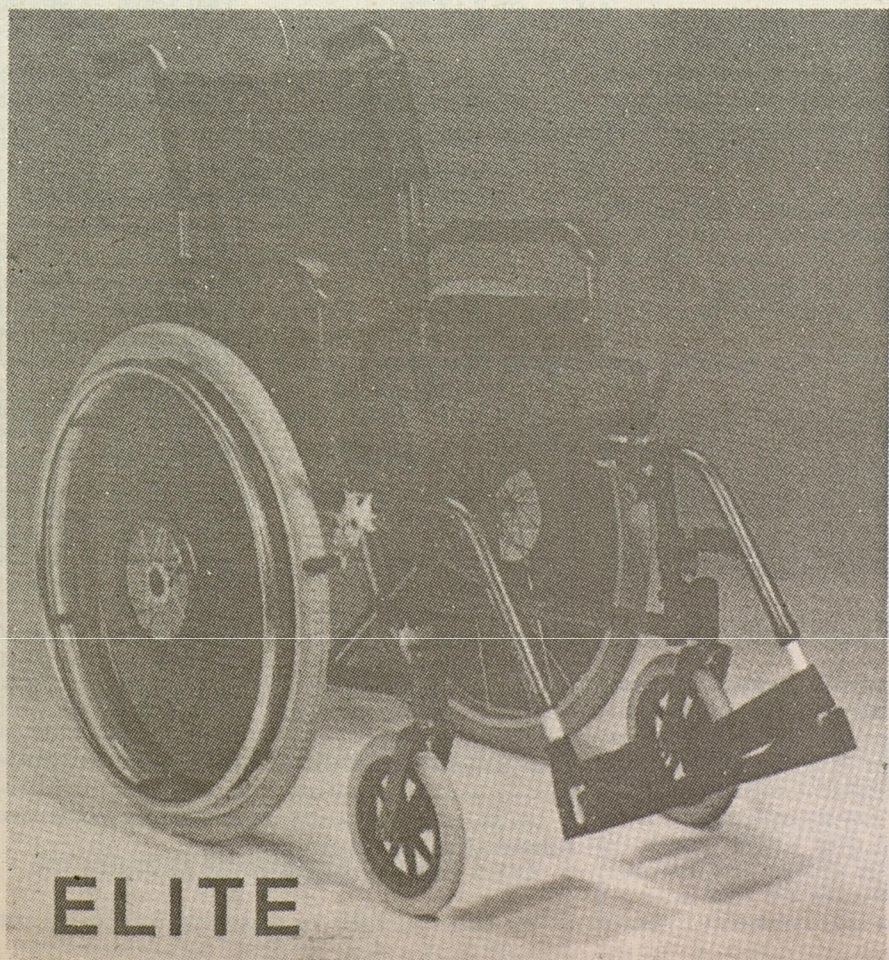
No âmbito da Cooperação Portugal - Angola, o Director do CRPG foi designado pela Direcção Nacional da ADFA como seu representante na visita a Angola, que decorreu de 8 a 11 de Janeiro, durante a qual efectuou diversas reuniões com responsáveis do Governo, das Forças Armadas e com uma associação de deficientes militares, com a finalidade de estabelecer cooperação a nível da reabilitação.

A firma Espanhola ATEX, S. L., distribuidora oficial da marca I. M. Guidosimplex, com sede em Olivenza (Badajoz) está a lançar os seus produtos no mercado Português.

Para tal foi solicitado ao CRPG a exposição de dois dos seus modelos de cadeiras de rodas: ELITE e VEGA.

Estes modelos apresentam características importantes na escolha de uma cadeira de rodas, como seja qualidade de materiais, baixo peso, boa dinâmica, robustez e além disso agilidade e elegância.

Os utentes do CRPG têm assim uma oportunidade de apreciar e experimentar os modelos mencionados.



ELITE



VEGA

Responsabilidades de Sargento direitos de Cabo

Do nosso associado Manuel Pascoal Gonçalves recebemos a carta, que a seguir publicamos, sobre um assunto que não é frequente e que vem demonstrar a complexidade da problemática dos deficientes militares e as lacunas legislativas existentes.

Conforme legislação vigente, a Caixa Geral de Aposentações só abona pensões de invalidez baseando-se no posto que os interessados tiverem à data da homologação da Junta Hospitalar de Inspeção correspondente.

Este facto foi e é extremamente penalizante para os então 1ºs Cabos Milicianos, cuja situação precária originou que, se foram feridos e a homologia-

ção da respectiva J.H.I. ocorreu antes da promoção a Furriel Milº, ficaram com as suas pensões calculadas com base naquele posto de 1º cabo Milº, enquanto que outros 1ºs cabos milicianos, ainda que na mesma data ou convalescença se estendeu por mais algum tempo e conseguiram a promoção a Furriel Milº antes da homologação das respectivas J.H.I. ficaram com as suas pensões calculadas com base no posto de Furriel Milº.

Há uma desigualdade de tratamento e injustiça muito grande nisso, já que todos eles, estavam habilitados com o mesmo Curso de Sargentos Milicianos e todos à partida aguardavam promoção ao posto de Furriel Milº, pois até o próprio posto de 1º. Cabo Milº

era uma situação transitória, deveriam todos eles receberem as suas pensões com base no posto de Furriel, uma vez que não tiveram quer uns, quer outros, culpas por terem sido feridos, nem exerceram influências para que a homologação das J.H.I. aguardasse ou não a Promoção a Furriel Milº.

Por outro lado, há situações como a do signatário que ferido, submetido à J.H.I. e considerado incapaz para o Serviço Militar como 1º Cabo Milº e posteriormente promovido a Furriel Milº, continua pela mesma razão a ser-lhe abonada uma pensão calculada com base no posto de 1º Cabo Milº, mesmo tendo-se em atenção que comprovadamente foi ferido a comandar uma Secção e não de uma forma isolada, logo, a fa-

zer Serviço de Furriel, de nada lhe valendo todas as reclamações junto da própria Caixa Geral de Aposentações, Estado Maior do Exército e Provedoria da Justiça.

A antiquada lei do tempo do Fascismo prejudicou os 1ºs Cabos Milºs, habilitando-os com o Curso de Sargentos; fazerem o serviço Sargentos; paga-los e tratando-os com Praças.

Se um 1º Cabo milº levasse o grupo que comandasse a cometer vandalismo, abusos e tropelias de várias ordens, de certeza absoluta que era responsabilizado como Comandante se Secção, pois a chefia seria circunstância agravante e tinha que justificar e responder pelos seus actos e dos soldados sob o seu comando. Mas quando é ferido, nas mesmas circunstâncias

do comando, aí já é esquecida essa faceta.

Na Função Pública, onde os cidadãos entram de livre vontade, o substituto legal de um Director, Chefe de Repartição, Chefe de Secção, etc, tem competência do proprietário do lugar, quer em deveres quer em direitos, e nestes, se incluem os vencimentos, o que é justo, pois a trabalho igual, salário igual.

Não se entende que o mes-

mo princípio não se aplique também aos militares, mais concretamente aos 1ºs Cabos Milºs! Serão cidadãos de segunda?

Face aos exposto, venho solicitar à ADFA, que não sendo indiferente a este assunto, inclua esta situação injusta na sua agenda de propostas de legislação, e a exemplo de tantas iniciativas que já resultaram na correcção de diversas legislação, se consiga reparar a injustiça em questão.

ADMITE-SE

Ajudante de cozinheira

**Local de trabalho: Sede da A.D.F.A. em Lisboa
Dá-se preferência a sócios/as e seus familiares**

Resposta ao G.O.S

Edifício A.D.F.A.

Avº Padre Cruz 1600 Lisboa

AUTOMÓVEIS RENAULT

Vendas especiais para deficientes • Cores opacas
Em vigor desde 12 Abril de 1995

MODELO -3-PORTAS	P.BASE	P.V.P.
TWINGO	1.209.791.00	1.850.000.00
TWINGO PACK	1.269.620.00	1.920.000.00
CLIO-RL-1.2	1.228.951.00	1.825.000.00
CLIO-BE BOP	1.335.789.00	1.950.000.00
CLIO-RN-1.2	1.434.079.00	2.065.000.00
CLIO LUNA	1.583.652.00	2.240.000.00
CLIO-RT-1.2	1.681.943.00	2.355.000.00
CLIO-RT-1.4	1.785.860.00	2.760.000.00
CLIO-RTI-1.4	1.811.501.00	2.790.000.00

MODELO -5-PORTAS	P.BASE	P.V.P.
CLIO-RL-1.2	1.293.054.00	1.900.000.00
CLIO-BE BOP	1.399.891.00	2.025.000.00
CLIO-RN-1.2	1.498.182.00	2.140.000.00
CLIO-LUNA	1.647.754.00	2.315.000.00
CLIO-RT-1.2	1.746.045.00	2.430.000.00
CLIO-RT-1.4	1.849.963.00	2.835.000.00

RENAULT-19-TRICORPO-4-PORTAS=OU-5-PORTAS-BICORPO	P.BASE	P.V.P.
R-19-RL-1.2	1.895.166.00	2.610.000.00
R-19-JAZZ-1.2	1.980.636.00	2.710.000.00
R-19-SCALA-1.4	2.135.836.00	3.175.000.00
R-19-RTI-1.4	2.345.238.00	3.420.000.00
R-19-SCALA-1.9 DT	2.249.404.00	4.550.000.00

VIATURAS EQUIPADAS COM CAIXA AUTOMÁTICA	P.BASE	P.V.P.
CLIO-RT-1.4-3-P.	2.060.561.00	3.081.399.00
CLIO-RT-1.4-5-P.	2.124.664.00	3.156.400.00
R-19 SCALA-1.4	2.321.477.00	3.392.200.00
TWINGO EASY S/EMBRAIAGEM	1.355.090.00	2.020.000.00

RENAULT EXPRESS	P.BASE	P.V.P.
EXPRESS COMBI 1.2	1.496.787.00	2.195.000.00
EXPRESS BREAK 1.2	1.834.394.00	2.590.000.00

GRANDES VANTAGENS PARA OS SÓCIOS

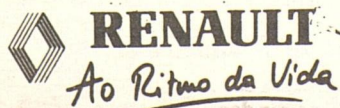
RENAULT

Renault Portuguesa, S.A.

**VENDAS ESPECIAIS PARA DEFICIENTES
DESCONTOS AOS SÓCIOS**

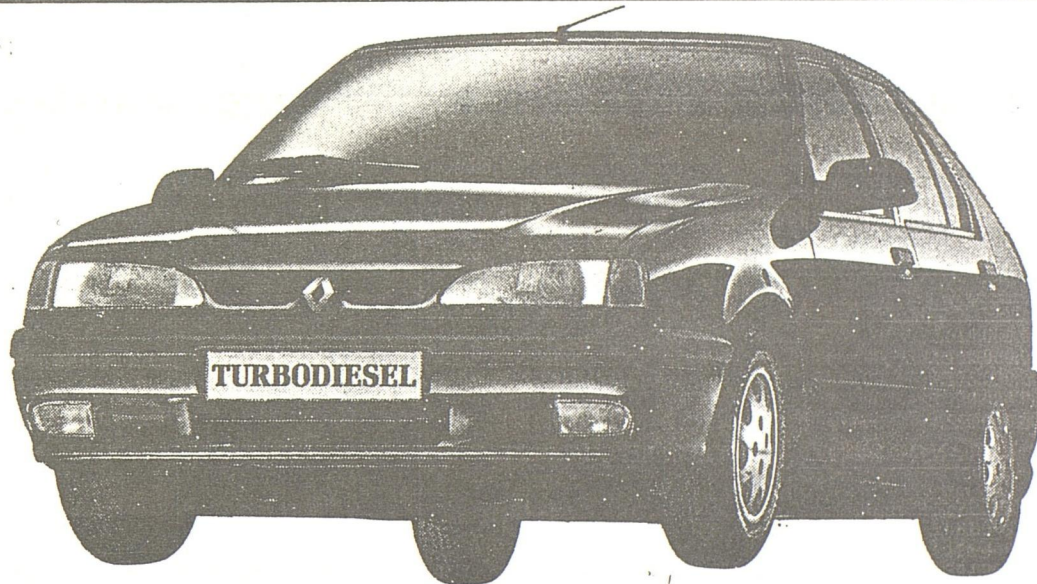
Atendimento aos sócios: na residência, a partir das 19 horas (telef. 421 49 51)
STAND: Telef. 836 14 00
Fax: 836 14 80 — Telemóvel: 0936-62 60 41
Delegado de vendas: Bernardes

**uma gama completa
versões a gasolina e a diesel**



SE NÃO LHE PODE RESISTIR

**CONVERTA-SE
AO NOVO RENAULT 19 TURBO DIESEL**



Converta-se à potência, à economia e ao prazer de conduzir um Renault 19 Turbo Diesel.

Converta-se à vantagem de dispôr de um automóvel ao mesmo tempo
económico, dinâmico e confortável.

Converta-se a um excepcional nível de equipamento
que inclui direcção assistida, vidros dianteiros com comando eléctrico,
volante regulável em altura, retrovisores com comando e desembaciamento eléctricos
e fecho centralizado das portas e da bagageira com comando à distância.

Informe-se hoje mesmo na Renault Chelas e, se não conseguir resistir
ao novo Renault 19 Turbo Diesel,
converta-se...

Renault 19. A irresistível tentação.



RENAULT CHELAS
R. Dr. José Espírito Santo, Lote 11E - 1900 Lisboa
Telf 836 14 00 - Fax 836 14 80



RENAULT

Texto de Armindo Roque

Reunião de Sócios na Sede Situação cada vez mais grave

A Reunião da Direcção Nacional (DN) com os associados realizou-se na Sede, no dia 12 de Janeiro, às 20H30, e compareceram cerca de quarenta pessoas. Dos membros da DN apenas esteve presente Lavouras Lopes, em virtude de restantes elementos se terem deslocado a diversas delegações.

No período das informações a DN começou por dizer que nesse mesmo dia tinha sido entregue um documento ao Ministério da Defesa Nacional, e que é objecto de uma notícia mais detalhada na página 7 deste jornal, motivo pelo qual não entraremos em muitos detalhes sobre o que foi dito acerca desta matéria. Não podemos, no entanto, deixar de realçar que um dos presentes, pensionista considerado "em serviço", expôs a dramática situação por que está a passar neste momento, por estar a ser compelido a passar à reforma. Publicamos uma carta deste associado na página ???.. A DN pensa organizar uma grande reunião onde se junte o maior número possível destes associados e dos que não têm qualquer pensão, para que se crie um movimento de apoio e impulso à própria DN.

A DN informou, a este propósito, que, em audiência com o próprio Secretário de Estado da Defesa Nacional, este reconheceu a existência de muitas lacunas na legislação. Por isso, a haver dificuldades na resolução dos problemas dos deficientes militares, elas dever-se-ão não à falta de sensibilização do elenco governamental, mas a uma questão eminentemente política. Dito de outra forma: estará ou não o Governo na disposição de disponibilizar verbas para o efeito?

O envio de tropas para a Bósnia foi novamente objecto de discussão, uma vez que está a levantar uma grande polémica; a própria instituição militar está a dar-se conta que a legislação existente é insuficiente.

A problemática do "perdão" das quotas em atraso foi muito discutida. Existem as mais diversas posições sobre esta matéria: uns defendem que todos devem pagar as quotas em atraso porque eles próprios sempre o fizeram, e que não é argumento válido os sócios terem sido mal atendidos na ADFA ou não concordarem com a actuação de uma ou outra direcção para se negarem a esse dever; outros defenderam que houve sócios gravemente afectados. Um associado afirmou que teve de lutar sozinho durante seis anos e meio para tratar do seu processo; recorreu a um advogado, fora da associação, e, para o efeito, teve de gastar muito mais dinheiro do que aquele que deve em quotas. Alguns associados reagiram a esta argumentação porque, segundo eles, se a ADFA, como instituição, não tivesse imposto legislação que o contemplasse e não defendesse a legislação já existente, não haveria advogado que o salvasse. Entre as duas posições extremas houve também quem defendesse um perdão parcial, ou o pagamento em prestações suaves.

AUMENTO DE 0%

A questão do atendimento aos sócios voltou à "baila". A DN, se bem que reconheça a justiça de muitas das críticas que são feitas e que o atendimento deve ser mais humanizado, considerou que os sócios têm também de levar em linha de conta por um lado a imensidade do trabalho que é exigido à ADFA, uma vez que se está a substituir ao Estado em tarefas que lhe competiriam e, por outro lado, os fracos recursos com que a associação conta, o que obrigou, inclusive, a que este ano o aumento da massa salarial para os trabalhadores fosse de 0%. A DN deixou, no entanto, uma mensagem de esperança na nova atitude dos actuais Órgãos, cujo objectivo é "desgovernamentalizar" e "despresidencializar" a gestão da ADFA, o que é possível a vários níveis como, por exemplo, através dos Conselhos Económico e de Reabilitação, que estão já a elaborar estudos para que a ADFA possa criar maiores e mais diversificadas formas de receita e um melhor atendimento aos sócios.

O trabalho do advogado foi também objecto de críticas, sobretudo no que concerne uma informação mais abrangente e atempada da legislação. A DN considerou que um único jurista para desenvolver todo o trabalho é manifestamente insuficiente, pelo que é necessário obter a colaboração de mais um advogado.

UM "ELO" MELHOR

O "ELO" esteve na "linha de mira" de alguns sócios, que o acusaram de só falar em "jantaradas", de dar pouca informação sobre aquilo que realmente interessa aos sócios e ainda de que só informa sobre o que já se passou.

Um sócio reclamou o facto de os sócios pendentes não receberem o "ELO", apesar de pagarem quotas e de, para o obterem, serem obrigados a pagar uma assinatura. Outros associados não foram tão acutilantes nas suas críticas e afirmaram mesmo que o "ELO", apesar de "pobre", lhes "iluminou os espíritos".

Ainda a propósito da informação aos sócios houve uma proposta para que fosse elaborada uma brochura onde se explique, de forma acessível, a legislação que abrange os deficientes militares.

A DN informou que o "ELO" está em fase de transição e que já tem um novo Director. Para a sua reformulação pretende-se, em primeiro lugar, que sejam dadas informações úteis aos sócios; em segundo que os sócios participem e, por último, em virtude de o "ELO" ser já uma referência na sociedade portuguesa, dever ser aumentada a sua qualidade.

Convocatórias de Assembleia Geral de Delegação

Coimbra

Convocam-se os associados da Delegação de Coimbra da ADFA em pleno gozo dos seus direitos associativos, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar na Delegação da ADFA com início às 14 horas do dia 10 de Fevereiro de 1996, em conformidade com o nº 1 artº. 49 dos Estatutos da ADFA com a seguinte ordem de Trabalhos:

- 1- Informações
- 2- Apreciação e Votação do Relatório de Actividades e Contas da Direcção da Delegação e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos à gerência do Ano de 1995.

Coimbra, 11 de Janeiro de 1996
O Presidente da MAGD
José Adelino Figueira Guerra

Famalicão

A mesa da Assembleia Geral da Delegação, convoca os associados da Delegação, nos termos do Artº 49º dos Estatutos da ADFA, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 24 de Fevereiro de 1996, com início às 14:00 horas, na Sede da Delegação, Rua Adriano Pinto Castro, 98, V.N. Famalicão, com a seguinte ordem de Trabalhos:

- 1- Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas da Direcção e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1995.
- 2 - Outros assuntos de interesse associativo.

V. N. Famalicão, 23 de Janeiro de 1996
O Presidente da MAGO
Manuel da Rocha Ferreira

Bragança

Nos termos do nº1 do Artº 49º dos Estatutos da ADFA convocam-se os associados da Delegação de Bragança para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar na Sede da Delegação, com início às 9 horas do dia 2 de Março de 1996, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas relativos ao ano de 1995
- 2- nformações de interesse para os sócios.

Bragança 19 de Janeiro de 1996.
O Presidente da MAGD.
António Eugénio Fernandes

Setúbal

Nos termos do nº1 do Artº 49 da ADFA, convocam-se os associados da Delegação de Setúbal para a Assembleia Geral Ordinária a realizar na sede da Delegação, com início às 15 horas do dia 17 de Fevereiro de 1996, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Informações sobre legislação
- 2 - Aprovação do relatório e contas referentes ao exercício de 1995.

Setúbal, 22 de Janeiro de 1996
O Presidente da MAGD
José Maria Rosa

Évora

Nos termos do nº 1 do Artº 49º dos Estatutos da ADFA convoco a AGD, ordinária, para o dia 10 de Fevereiro de 1996, com início às 10 horas, nas instalações da Delegação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Apresentação e votação da Relatório de Actividades e Contas da Direcção da Delegação e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativamente ao ano de 1995.
- 2 - Diversos.

Évora, 22 de Janeiro de 1996
O Presidente da MAGD
Inácio Grazina.

Viseu

A Mesa da Assembleia Geral da Delegação, convoca os associados da Delegação de Viseu, nos termos do nº1 do Artº 49º dos Estatutos da ADFA para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 24 de Fevereiro de 1996, com início às 14 h na Sede da Delegação, Avenida da Balça-Bloco 3 r/c Direito-Viseu, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 01-Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas da Direcção e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1995.
- 02-Outros assuntos de interesse associativo.

Viseu, 15 de Janeiro de 1996
O Presidente da MAGD
António Pais Ferreira

Faro

Nos termos do nº1 Artº 49º dos Estatutos da ADFA, convocam-se os associados da Delegação de Faro para a Assembleia Geral Ordinária a realizar na sede da Delegação com início às 18 horas do dia 16 de Fevereiro de 1996, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Apreciação e aprovação do Relatório de Actividades e Contas da Direcção de Delegação de Faro da ADFA e respectivo parecer do Conselho Fiscal e Conselho de Delegação, relativamente à gerência do Ano de 1995..

Faro, 8 de Janeiro de 1996
O Presidente da MAGD
José António P. S. Morte

Porto

A Mesa da Assembleia Geral da Delegação do Porto, convoca os associados da Delegação, nos termos do nº1 do Artº 49º dos Estatutos da ADFA para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 17 de Fevereiro de 1996, com início marcado para as 14:30 horas, nas instalações da Delegação do Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto único: Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas da Direcção e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1995.

Porto, 15 de Janeiro de 1996
O Presidente da MAGN
Henrique Tomás Magalhães Rodrigues

Funchal

Nos termos do nº1 do artº 49 dos eEstatutos, a M.A.G.D. convoca a Assembleia Geral para reunir ordinariamente nas instalações da Banda Municipal do Funchal, Rua 31 de Janeiro, 117- Funchal, pelas 11 h 30m do dia 11 de Fevereiro de 1996, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Apreciação e votação do "Relatório de Actividades e Contas da Direcção da Delegação" e respectivo parecer do Concelho Fiscal, relativos ao ano de 1995.
- 2- Informações da MAGD e Direcção da Delegação.
- 3- Outros assuntos de interesse associativo.

Se à hora marcada, não estiverem presentes mais de metade dos sócios, a Assembleia Geral de Delegação reunirá 30 minutos depois, com qualquer numero de associados.

Funchal, 15 de Janeiro de 1996
O Presidente da M.A.G.D.
João Manuel Martins

Reunião de sócios na Sede

9 de Fevereiro de 1996, 20:30 horas

CONVOCATÓRIA

A Direcção Nacional convida todos os associados a estarem presentes numa reunião que se realiza no próximo dia 9 de Fevereiro, sexta feira, pelas 20:330 horas, a qual terá lugar na Sede Nacional, com os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

- 1 - Estratégia legislativa
- 2 - Informações gerais de carácter associativo

Lisboa, 18 de Janeiro de 1996

A Direcção Nacional